



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000

Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 270/2006.

SÚMULA : Adita e re-ratifica as metas e prioridades no Anexo I, do PPA para o período de 2006/2009 (Lei nº 236/2005 de 29/08/2005 e dá outras providências.

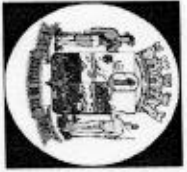
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOEL MARCIANO RAUBER, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Considerando as Portarias STN nº 338, 340 e 406/2006 e o Anexo III da Instrução Técnica nº 20/2003 (Plano de Contas da Receita – ORÇAMENTO DE 2007), ficam aditadas e re-ratificadas as rubricas de receita do ANEXO I e os objetivos e metas da Administração constantes no Anexo II do Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009.

Parágrafo Primeiro – Com o aditamento e re-ratificações de que tratam o “caput” deste artigo, ficam suprimidos os Anexos I e II, da Lei 236/2005, de 29.08.2006, prevalecendo, com as necessárias inclusões, os novos Anexos I e II (das rubricas da receita e das metas e prioridades administrativas) definidas e aprovadas por esta lei.

Parágrafo Segundo – Os Anexos I e II do PPA 2006/2009, com as inclusões e re-ratificações passam a vigorar supressivamente nos termos que integram esta lei, ficando sem efeito aqueles da Lei 236/2005.

ART. 2º - No caso de eventuais novas inclusões ou alterações de projetos e/ou atividades não previstos no PPA 2006/2009, desde que aprovados pelas leis de diretrizes orçamentárias dos exercícios subsequentes, não carecendo de alteração dos Anexos I e II do PPA 2006/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54

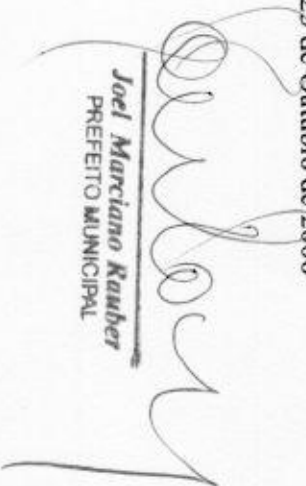
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000

Jundiáí do Sul - Paraná

ART. 3º - É parte integrante desta lei os novos Anexos I e II que vigorarão ao PPA 2006/2009.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul (PR), em 25 de Outubro de 2006


Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 27 / 10 de 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

ANEXO I DA LEI Nº 270/2006

ANEXO I – FONTES DE FINANCIAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – FONTES DE FINANCIAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2006/2009
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
1112.02.01.00.00	IPTU do Exercício	180.000,00
1112.02.02.00.00	IPTU – do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.03.00.00	IPTU – do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.04.00.00	IPTU – do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.05.00.00	IPTU – do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.06.00.00	IPTU – de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1112.04.31.02.02	IRRF – S/ Contratos por Prazo Determinado - Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.31.03.01	IRRF – S/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Legislativo	15.000,00
1112.04.31.03.02	IRRF – S/ Folha Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidade Indiretas	220.000,00
1112.04.31.04.01	IRRF – Contratos de Terceirização de Mão de Obra Poder Legislativo	10.000,00
1112.04.31.04.02	IRRF – Contratos Terceirização Mão de Obra Poder Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.31.99.01	IRRF – S/ Outros Rendimentos de Natureza Trabalhista – Legislativo	10.000,00
1112.04.31.99.02	IRRF – S/ Outros Rendimentos de Natureza Trabalhista–Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00
1112.08.01.00.00	ITBI do exercício	500.000,00
1112.08.02.00.00	ITBI – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.03.00.00	ITBI – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.04.00.00	ITBI – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.05.00.00	ITBI – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.06.00.00	ITBI – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1113.05.01.00.00	ISS - do exercício	80.000,00
1113.05.02.00.00	ISS – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.03.00.00	ISS – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.04.00.00	ISS – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.05.00.00	ISS – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.06.00.00	ISS – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	20.000,00
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença p/ Functo de Estab. Comerciais, Indústrias. e Prestadora de Serviços	80.000,00
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	8.000,00
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	8.000,00
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	8.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.000,00
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	8.000,00

Colly

1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	8.000,00
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	8.000,00
1121.99.01.00.00	Taxa sobre Comércio Ambulante	20.000,00
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	10.000,00
1122.21.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	10.000,00
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	80.000,00
1122.99.01.00.00	Taxa de Expedição de Documentos	10.000,00
1130.02.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Exercício	130.000,00
1130.02.02.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.03.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.04.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.05.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.06.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1130.03.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão da Rede Iluminação Pública Rural - do Exercício	100.000,00
1130.03.02.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.03.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.04.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.05.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.06.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - de Outros Exercício Anteriores	5.000,00
1130.04.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - do Exercício	300.000,00
1130.04.02.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Primeiro Exercício Anterior	50.000,00
1130.04.03.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.04.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.05.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.06.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1220.29.00.01.00	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	50.000,00
1220.29.00.02.00	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	5.000,00
1311.00.01.00.00	Aluguel da Estação Rodoviária	8.000,00
1311.00.03.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	8.000,00
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.000,00
1325.01.02.00.00	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.000,00
1325.01.03.01.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - SUS	2.000,00
1325.01.03.02.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	2.000,00
1325.01.03.03.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outras Origens	2.000,00
1325.01.05.02.00	Receita Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios MDE	2.000,00
1325.01.05.03.00	Receita Rem. Depósitos Bancários Recursos Vinculados - MDE/Outras Vinculações	2.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
1325.01.09.00.00	Receita Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados da CIDE Lei 10866/04	8.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1325.02.99.01.00	Rendimentos Aplicação - ICMS	8.000,00
1325.02.99.02.00	Rendimentos Aplicação IPI Exportação	6.000,00
1325.02.99.03.00	Rendimentos Aplicação - IPVA	4.000,00
1325.02.99.04.00	Rendimentos Aplicação - C/ Movimento	8.000,00
1325.02.99.05.00	Rendimentos Aplicação - Recurso CEX	8.000,00
1600.01.99.01.00	Serviços de Venda de Sucatas	20.000,00
1600.03.01.01.00	Serviços de Transporte de Terra	30.000,00
1600.03.01.02.00	Serviços de Transporte de Veículos	8.000,00
1600.03.99.01.00	Serviços de Transporte	20.000,00
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	8.000,00
1600.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou cópias heliográficas	10.000,00
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	30.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	10.000,00

Handwritten signature

1600.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	80.000,00
1600.99.01.00.00	Serviços de Hora Máquina	30.000,00
1600.99.02.00.00	Serviços de Limpeza de Fossa	20.000,00
1600.99.03.00.00	Serviços de Venda Óleo Queimado	6.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00
9721.01.02.00.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	- 2.250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00
1721.09.99.03.99	Transferências do CEX	50.000,00
1721.22.30.00.00	Cota parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção Petróleo – Lei 7.990/89	50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	100.000,00
1721.33.01.00.00	PAB/SUS – Parte Fixa	400.000,00
1721.33.02.01.00	PAB/SUS – Ações Básicas de Vigilância Sanitária	10.000,00
1721.33.02.03.00	PAB/SUS – Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00
1721.33.02.04.00	PAB/SUS – Programa de Combate às Carências Nutricionais	20.000,00
1721.33.02.05.00	PAB/SUS – Programa de Saúde da Família - PSF	400.000,00
1721.33.02.06.00	PAB/SUS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100.000,00
1721.33.02.07.00	PAB/SUS – Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle Doenças	80.000,00
1721.33.02.08.00	PAB/SUS – Programa Incidência Bucal	120.000,00
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	10.000,00
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade – SIA/SIH	60.000,00
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC	60.000,00
1721.33.99.01.00	Transferências do SUS – Outras	200.000,00
1721.34.01.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Atenção à Criança	180.000,00
1721.34.02.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa Idosa	50.000,00
1721.34.03.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	50.000,00
1721.34.04.01.00	Transferências para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	600.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	150.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar – PNAE	120.000,00
1721.35.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. Programa Nac. Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00
1721.35.99.01.00	Programa Merenda Escolar (Creche)	25.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	220.000,00
9721.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF – ICMS DESONERAÇÃO L.C. 87/96	- 33.000,00
1722.01.01.00.00	Cota parte do ICMS	2.500.000,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	- 375.000,00
1722.01.02.00.00	Cota parte do IPVA	150.000,00
1722.01.04.00.00	Cota parte do IPI sobre Exportação	140.000,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	- 21.000,00
1722.01.13.00.00	Cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	150.000,00
1722.01.99.01.00	Transferência Auxílio Detran/Multas	20.000,00
1722.22.11.00.00	Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
1722.22.20.00.00	Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção Petróleo -Lei 7.990/89	10.000,00
1722.33.01.00.00	Auxílio PSF – Governo do Estado	150.000,00
1722.33.02.00.00	Transferências do SUS – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00
1722.99.01.00.00	Transferências do Programa CTA/FIA/CEDCA – GOV. EST. 04	30.000,00
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério – FUNDEF	1.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	200.000,00
1761.01.02.00.00	Convênios com a Fundação Nacional da Saúde	200.000,00
1761.01.99.00.00	Outros Convênios com a União – SAÚDE	200.000,00
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00

Handwritten signature

1761.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Combate à Fome	200.000,00
1761.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.02.10.00.00	Convênios para o Transporte Escolar	200.000,00
1762.02.11.00.00	Convênios para a Merenda Escolar	150.000,00
1762.02.12.00.00	Convênios para o Material Didático	100.000,00
1762.02.99.00.00	Outros Convênios Estaduais Educação	200.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	8.000,00
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Exercício	6.000,00
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.04.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.05.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.06.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Exercício	6.000,00
1911.39.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.04.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.05.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.06.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.40.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Exercício	4.000,00
1911.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.04.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.05.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.06.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.98.01.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Exercício	6.000,00
1911.98.02.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.03.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.04.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.05.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.06.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00
1913.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Exercício	6.000,00
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Exercício	1.000,00
1913.12.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.13.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Exercício	1.000,00
1913.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00
1913.98.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuição de Melhoria - do Exercício	4.000,00

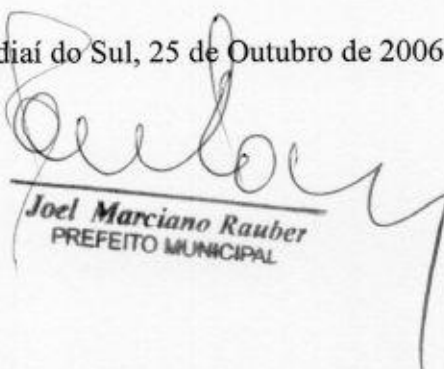
Cozy

1913.98.02.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.03.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.04.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.05.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.06.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.99.01.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Exercício	1.000,00
1913.99.01.02.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.03.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.04.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.05.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.06.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1914.99.00.29.01	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	1.000,00
1914.99.00.29.02	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança no Carnê do IPTU	500,00
1914.99.00.29.99	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança por Outros Meios	500,00
1914.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – PRINCIPAL	1.000,00
1915.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – PRINCIPAL	6.000,00
1918.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.000,00
1919.03.00.00.00	Multa de Poluição de Águas	2.000,00
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	2.000,00
1919.15.00.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00
1919.27.00.00.00	Multas e Juros previstos em Contratos	4.000,00
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1919.37.00.00.00	Multa por Infração à Legislação de Licitação	2.000,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	6.000,00
1921.05.00.00.00	Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	30.000,00
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	6.000,00
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1922.99.01.00.00	Impugnações e Glosas Determinadas pelo Tribunal de Contas do Paraná	6.000,00
1922.99.02.00.00	Impugnações e Glosas Determinadas pela Administração	6.000,00
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	6.000,00
1922.99.04.00.00	Restituições de Auxílios	6.000,00
1922.99.99.01.00	Restituição Cobrança de Tarifa Bancária	6.000,00
1931.11.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Exercício	30.000,00
1931.11.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1931.11.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1931.11.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.11.05.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1931.11.06.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1931.12.01.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Exercício	10.000,00
1931.12.02.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.03.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.04.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.05.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.06.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1931.13.01.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Exercício	8.000,00
1931.13.02.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Primeiro Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.03.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Segundo Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.04.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Terceiro Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.05.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Quarto Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.06.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS e de Outros Exercícios Anteriores	2.000,00
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00
1931.98.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria – do Exercício	1.000,00

Coely

1931.98.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
19.31.98.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.04.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.05.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.06.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1931.99.01.01.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Exercício	1.000,00
1931.99.01.01.02	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.03	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.04	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.05	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.06	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1932.16.00.29.01	Dívida Ativa COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	2.000,00
1932.16.00.29.02	Dívida Ativa COSIP – Cobrança no Carnê do IPTU	1.000,00
1932.16.00.29.99	Dívida Ativa COSIP – Cobrança por Outros Meios	1.000,00
1932.99.32.01.00	Receita de Dívida Ativa de Impugnações e Glosas Determinadas pelo TCE/PR	1.000,00
1932.99.32.02.00	Receitas de Dívida Ativa de Impugnações e Glosas Determinadas pela Administração	1.000,00
1990.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00
1990.02.02.00.00	Receita de ônus de Sucumbência	2.000,00
1990.99.99.01.00	Receita Combustível Hora Máquina	50.000,00
1990.99.99.02.00	Receita Sanepar	80,00
2114.01.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	200.000,00
2114.02.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	200.000,00
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	300.000,00
2114.04.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	50.000,00
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas de Modernização da Administração Pública	55.000,00
2114.07.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas de Moradia Popular	200.000,00
2114.99.01.00.00	Op. Crédito Internas relativa a Programas que Reverterão em Contribuição de Melhoria	300.000,00
2210.01.01.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos do FUNDEF	50.000,00
2210.01.02.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos do Fundo de Saúde	50.000,00
2216.99.01.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos com Outros Recursos MDE (Art. 212/C.F.)	150.000,00
2210.02.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	100.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde – SUS	100.000,00
2421.02.01.01.00	Transferências do FNDE para o Programa de Merenda Escolar	100.000,00
2421.02.01.99.00	Transferências do FNDE para Outros Programas Suplementares da Educação	100.000,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas da Educação	100.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00
2471.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00
2471.05.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	100.000,00
TOTAL		29.000.000,00

Jundiá do Sul, 25 de Outubro de 2006.

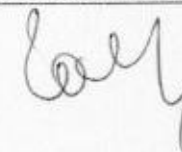

Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 100 – GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : Melhorar a estrutura do Poder Legislativo com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade no atendimento as questões a ele pertinentes, especialmente no atendimento aos munícipes e dar condições para que a equipe possa melhorar os trabalhos internos.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
101	Atividades do Legislativo Municipal	Sessões realizadas	Realizações das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal	Número	220	874.000,00
102	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos adquiridos	Dotar a Câmara de bens móveis, como : equipamentos de som, datashow, fax, mesa executiva, mesa e cadeira para os vereadores e plenário.	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
103	Materiais de expediente	Materiais adquiridos	Adquirir materiais de expediente a fim de dotar o legislativo de boas condições de trabalho	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
104	Aquisição de veículos	Veículo adquirido	Aquisição de um veículo para ser utilizado a serviço do Legislativo Municipal	Veículo	1	30.000,00
105	Reforma da Câmara	Obra executada	Reforma e/ou ampliação do prédio da Câmara	M2	290	100.000,00
TOTAL						1.034.000,00

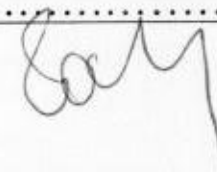


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 000 – ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
001	Amortização de encargos da dívida ativa	Cumprimento de obrigações	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contraída e parcelamento de débitos previdenciários	Global	Não mensurável	400.000,00
002	Precatórios Judiciais	Precatório requisitado cumprido	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos no Município	Precatório	Não mensurável	10.000,00
TOTAL						410.000,00



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 200 – APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Reformar e ampliar a estrutura física, sem descaracterizar o seu valor histórico, com mudanças de departamentos de local; trocar os móveis e reorganização do sistema de informática, com aquisição de novas máquinas e equipamentos

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
201	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não mensurável	Manter as atividades de coordenação e administração superior da administração municipal	Não mensurável		580.000,00
202	Administração do Departamento de Planejamento	Planejar as ações do Município	Assessorar e coordenar as atividades de planejamento do Município	Não mensurável		40.000,00
203	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesa, pareceres, etc...	Representação judicial e extrajudicial do Município, realização de estudos e pareceres e prestação de serviços de apoio e orientação para o normal andamento da administração do Município	Não mensurável		10.000,00
204	Atividades da Assessoria de Compras e Licitações	Processo de licitação elaborado	Prestar apoio para a administração na realização dos procedimentos de licitação pública	Não mensurável		30.000,00
205	Atividades do departamento de Administração	Manutenção das atividades de apoio administrativo	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo e documentos, copa e zeladoria	Não mensurável		350.000,00

Sau

206	Atividades do departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	Lançamentos efetivados	Proceder os lançamentos da arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do Município	Não mensurável		30.000,00
207	Atividades do departamento de Recursos Humanos	Número de Servidores controlados	Efetivar o controle da situação funcional dos Servidores do Município	Não mensurável		5.000.000,00
208	Atividades do departamento de Tesouraria	Pagamentos efetuados	Proceder os recebimentos, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seus respectivos controles	Não mensurável		40.000,00
209	Atividades do departamento de Contabilidade	Registros efetuados	Realizar o controle contábil, efetuar registros, controlar o orçamento, divulgar balancetes, balanços e prestar contas	Não mensurável		30.000,00
210	Manutenção do DETRAN	Expedição de documentos e transferências	Manter as atividades inerentes a regularização de veículos	Unidade		6.000,00
211	Manutenção da Junta Militar, Identificação e CTPS	Documentos expedidos e inscrições de alistamento militar	Manter atividades de alistamento e demais documentos, bem como a dos munícipes	Unidade		6.000,00
212	Treinamento e capacitação de Servidores	Servidor treinado capacitado	Oferecer cursos destinados ao treinamento e a capacitação dos servidores do Município	Não mensurável		25.000,00
213	Publicação e divulgação Oficial	Atos, relatórios ou eventos publicado ou divulgado	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração	Não mensurável		300.000,00
214	Renovação da frota de veículos da Administração	Veículos adquiridos	Adquirir e/ou reformar os veículos de uso administrativo do Município	Unidade adquirida ou reformada	2	100.000,00
215	Controle Interno	Controle efetuado	Manter sob controle os gastos do município, zelando para com o controle das contas	Não mensurável		260.000,00

216	Melhoria no Sistema de Informática	Equipamentos/software adquiridos e consertados	Melhorar a qualidade dos serviços administrativos com a instalação de equipamentos e aplicativos software	Unidade	20	60.000,00
217	Melhoria na estrutura interna	Móveis adquiridos	Aquisição de móveis para melhorar as condições de trabalho dos servidores e o atendimento da população	Unidade		20.000,00
218	Contribuição ao PASEP	Contribuição recolhida	Recolher o PASEP referente ao funcionalismo Público	Não mensurável		220.000,00
219	Plano Diretor	Plano construído	Construir o Plano Diretor de Uso do Solo Urbano	Unidade	1	5.000,00
220	Encargos com Inativos e Pensionistas	Inativo/Pensionista	Manter os encargos com os Inativos e Pensionistas	Unidade	2	45.000,00
TOTAL						7.157.000,00

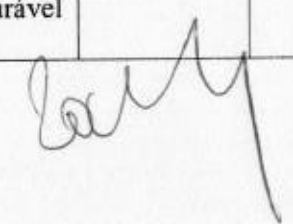
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 300 – TRABALHO PARA TODOS (EMPREGO)

Objetivo : Este programa está estruturado com a finalidade de criar postos de trabalho, e programado para atender a população por etapas, sendo :
a) recolocar a mão-de-obra desocupada de nossa comunidade; b) trazer de volta os filhos de Jundiá do Sul; c) elevar os índices de arrecadação especialmente ICMS.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
301	Parque Industrial	Área adquirida	Adquirir áreas para o fim de incentivo a empresas que venham a se instalar no município de acordo com a Lei Municipal nº 217/2006.	M2	120.000	100.000,00
302	Incentivo ao bordado e artesanato	Artesãs apoiadas	Apoiar o projeto de bordado e artesanato em todas as suas instâncias : feiras, divulgação, treinamento e estrutura de produção	Não mensurável		15.000,00
303	Convênio de incentivo as pequenas empresas	Empresas assistidas	Incentivar a criação de pequenas empresas em todas as suas instâncias e apoiar as mesmas	M2	120	10.000,00
304	Incentivo a pequenas empresas (produção familiar)	Empresas assistidas	Apoiar a comercialização da produção das pequenas empresas e/ou produção familiar	Não mensurável		10.000,00
305	Incentivo a comercialização de produtos	Empresas e ou grupos apoiadas	Apoiar a comercialização da produção das pequenas empresas e/ou produção familiar	Não mensurável		10.000,00
306	Qualificação de mão-de-obra	Pessoas treinadas	Oferecer treinamento com a finalidade de qualificar a mão-de-obra seja artesanal e/ou industrial	Unidade	80	6.000,00
307	Incentivo ao comércio	Comércio motivado	Apoiar a Associação Comercial em todas as suas instâncias	Não mensurável		10.000,00



308	Incentivo a indústria	Empresas apoiadas	Divulgar os potenciais e dar incentivos para captar investimentos que gerem empregos	Unidade	40	100.000,00
309	Grupos de produção	Grupos organizados	Organizar os produtores autônomos e garantir a produção com qualidade de vida e renda	Unidade	24	2.000,00
TOTAL						263.000,00

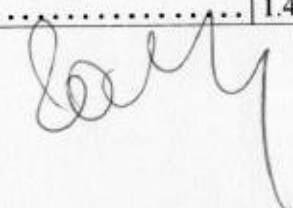
Boiy

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 400 – INFRAESTRUTURA ADEQUADA – OBRAS PÚBLICAS, PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Objetivo : Reformar a frota de máquinas e equipamentos, ônibus e veículos que permite estes ajustes e vender através de leilão, os que não se prestam á reforma e adquirir novos a fim de repor aos que serão desfeitos, adequação das estradas vicinais

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
401	Manutenção do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	Manutenção do Departamento	Manter as ações de supervisão e coordenação do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	Não mensurável	Não mensurável	250.000,00
402	Renovação da frota de veículos e máquinas	Veículos e máquinas adquiridos	Renovar a frota de veículos e máquinas do Município	Unidade	10	100.000,00
403	Manutenção da frota de veículos e máquinas da administração	Veículos reformados e/ou consertados	Renovar a frota de veículos e máquinas do Município	Não mensurável	Não mensurável	800.000,00
404	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Pontes/pontilhões/bueiro construídos	Construção de pontes, pontilhões e bueiro nas estradas municipais	Unidade	4	130.000,00
406	Manutenção da rede de estradas municipais	Km de estrada conservado	Manter e conservar a rede de estradas municipais em boas condições para atender as necessidades de transporte	Não mensurável	Não mensurável	100.000,00
407	Caminhos da Roça	Obra executada	Pavimentar com pedras irregulares a estrada Bocaina	Km	9	100.000,00
TOTAL.....						1.480.000,00

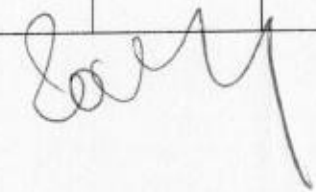


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 500 – QUALIDADE DE VIDA – ESTRUTURA DA CIDADE – HABITAÇÃO E URBANISMO

Objetivo : Dotar a cidade de uma infraestrutura que possa garantir a todos os munícipes o direito a : calçamento, iluminação pública, galerias pluviais, coleta de esgoto doméstico e outros benefícios

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
501	Pavimentação e manutenção de vias urbanas (ruas)	Ruas pavimentadas	Pavimentar todas as ruas, com lajotas e ou pedras irregulares	M2	43.92	300.000,00
502	Sistema de galerias de água pluviais	Obra executada	Construir galerias nas ruas onde será efetuado o calçamento	m/linear	2.950	50.000,00
503	Iluminação Pública adequada	Obra executada	Instalar iluminação em toda as ruas que não são beneficiadas por este serviço	m/linear	1.000	130.000,00
504	Arborização adequada	Árvores substituídas e plantadas	Promover a substituição das árvores que estão danificando as calçadas, meio-fio e ou construção, utilizando para reposição plantas mais adequadas e nativas da região	Unidade	760	10.000,00
505	Limpeza de ruas e lotes baldios	Ruas limpas e lotes limpos	Melhorar a limpeza da cidade e promover a limpeza dos lotes baldios, com base no Código de Postura e Leis de vigilância sanitárias	Não mensurável	Não mensurável	14.000,00
506	Rampas para deficientes	Rampas construídas	Construir rampas em todos os prédios públicos do município e exigir estes serviços do comércio e da indústria	Unidade	70	10.000,00



507	Via para pedestres (Vila Rural - Cidade)	Obra construída	Construir uma via lateral no acesso à Vila Rural Recanto do Sol	m/linear	900	10.000,00
508	Voltar o padroeiro em seu lugar	Obra realizada	Recolocar o padroeiro em seu local de origem (Estrada para Santo Antonio da Platina)	Unidade	1	120.000,00
509	Construção da Avenida São Francisco	Obra realizada	Construção da Avenida São Francisco no prolongamento da Rua São Francisco	M2	450	50.000,00
510	Restauração da Praça e centro	Obra realizada	Reformar a Praça Pio X e construção do calçadão na Rua São Francisco	M2	6.200	90.000,00
511	Melhoria dos acessos da cidade	Obra realizada	Recapar as entradas da cidade, bem como melhorar os trevos de acesso	M2	19.200	5.000,00
512	Reestruturação do pátio de máquinas	Obra realizada	Construir o novo pátio de máquinas e veículos	Unidade	1	10.000,00
513	Construção, ampliação e manutenção de edificações	Edificação construída, reformada e/ou ampliada	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho das atividades da administração	M2	600	70.000,00
514	Sinalização de vias urbanas	Kilometro de via urbana sinalizada	Ampliar e melhorar a sinalização horizontal e vertical das vias urbanas	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
515	Manutenção e conservação de vias urbanas	Kilometro de via urbana conservada	Manter e conservar as vias urbanas em boas condições	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
516	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Praça / parque conservado	Manter e conservar as praças e parques	Não mensurável	Não mensurável	15.000,00
517	Manutenção da coleta de lixo urbano	Domicilio servido	Manter o serviço de coleta de lixo domiciliar urbano	Não mensurável	Não mensurável	200.000,00
518	Manutenção da iluminação pública	Pontos de iluminação mantidos	Manter a iluminação pública em vias e logradouros	Não mensurável	Não mensurável	80.000,00
519	Manutenção de cemitérios	Inumações realizadas	Manutenção e reforma do cemitério	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
520	Apoio à construção de nucleos habitacionais	Casa construída	Construir e/ou reformar as casas populares para atender pessoas de baixa renda	Unidades	120	10.000,00
521	Capela mortuária	Unidade/reformada	Reforma e manutenção da capela mortuária	Unidades	1	25.000,00

Handwritten signature

522	Manutenção do prédio da Rodoviária	Área reformada	Efetuar a manutenção da estrutura física da rodoviária	M2	60	4.000,00
523	Aquisição de terreno para habitação	Área adquirida	Adquirir terreno para fins de construção de casas popular	Unidades	20.000	30.000,00
TOTAL						1.283.000,00

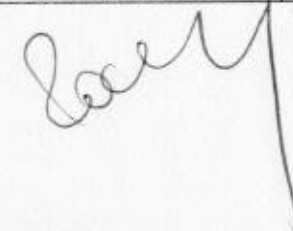
lary

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 0600 – CIDADE LIMPA – SANEAMENTO

Objetivo : Este programa tem duas fontes prioritárias : a) Implantação de um sistema de coleta do esgoto e seu posterior tratamento; b) a participação no Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
601	Rede de esgoto	Obra construída	Construir a rede de esgoto para atender a todos os domicílios	Km	25	35.000,00
602	Tratamento de esgoto	Obra construída	Construir uma estação de tratamento para o esgoto coletado	Unidade	1	15.000,00
603	Banheiro público	Unidade construída	Construir banheiros públicos nos locais de maior concentração de pessoas	M2	20	8.000,00
604	Aterro sanitário	Participação em consórcio	Participar do Consórcio Intermunicipal de lixo	Unidade	1	80.000,00
605	Ampliação e melhoria na rede de abastecimento de água	Rede ampliada	Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento, tanto da rede bem como o número de residências atendidas	m/linear	3.000	10.000,00
606	Saneamento rural	Obra executada	Instalar rede de água nas comunidades rurais	Unidade	2	50.000,00
TOTAL.....						198.000,00

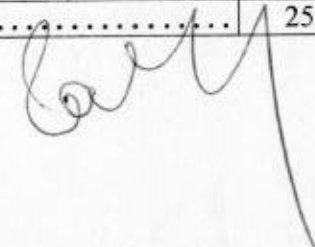


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 700 – DESEJO DE UM POVO – SEGURANÇA

Objetivo : Proporcionar uma maior segurança aos munícipes, dando ênfase ao trabalho preventivo, com o aumento no número de rondas e de pessoal

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
701	Segurança noturna	Não mensurável	Organizar a segurança noturna nos locais públicos	Unidade	4 guardas	2.000,00
703	Convênio com Conselho Comunitário de Segurança	Convênio assinado	Manter convênio com o Conselho de Segurança do Município de Jundiá do Sul	Unidade	1	15.000,00
705	Apoio à segurança pública	Não mensurável	Firmar convênio com SSP-PR, buscar formar consórcio intermunicipal de segurança pública	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
706	Apoio ao combate à drogas	Não mensurável	Apoiar a polícia militar e civil nas ações de combate ao consumo e tráfico de drogas, palestras, cursos, etc..	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
TOTAL.....						25.000,00

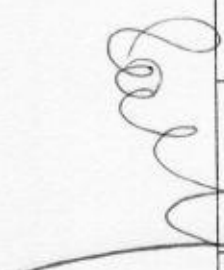


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 801 – APOSTANDO NO FUTURO - AGROPECUÁRIA

Objetivo : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
801	Administração do Departamento de Agricultura	Manutenção das atividades das ações do Departamento	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do Departamento			20.000,00
802	Incentivo ao produtor	Produtor assistido	Prestar assistência técnica aos produtores rurais	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
803	Patrulha mecanizada	Frota adquirida	Adquirir frota agrícola para atender os pequenos produtores	Unidade	2	150.000,00
804	Incentivo a fruticultura, oleicultura, apicultura, etc...	Não mensurável	Incentivar a fruticultura, oleicultura, apicultura nas pequenas propriedades	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
805	Cooperativas/associações, etc...	Grupos formados	Incentivar a formação e apoio a associações e/ou cooperativas	Unidade	7	3.000,00
806	Assentamentos	Famílias assentadas	Apoiar a legalização das famílias que estão ocupando as áreas em negociação com o INCRA e outras que virem a ser oportunizadas	Unidade	2	15.000,00



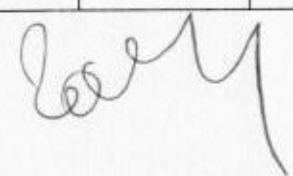
807	Incentivo ao leite	Não mensurável	Incentivar a produção de leite com apoio a bacia leiteira através de cursos e assistência técnica	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
808	Inseminação artificial	Vacas inseminadas	Apoiar e incentivar a inseminação artificial, através da aquisição de um kit de inseminação, cursos e assistência técnica	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
809	Apoio a EMATER-PR	Técnico disponibilizado	Manter convênio com a EMATER-PR para prestar assistência técnica aos produtores	Não mensurável	Não mensurável	60.000,00
810	Apoio a comercialização da produção	Produtor assistido	Prestar assessoria e apoio aos produtores rurais por ocasião da comercialização	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
811	Recuperação e conservação do solo	Área alocada e recuperada	Prestar apoio aos produtores rurais para conservação e recuperação do solo	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
812	Veículos e equipamentos para assistência a agricultura	Veículo adquirido e equipado	Aquisição de veículo para assistência técnica e/ou inseminação artificial	Unidade	1	30.000,00
813	Cursos para qualificação dos trabalhadores rurais	Cursos realizados	Apoiar e oferecer cursos objetivando o treinamento e qualificação do trabalhador	Unidade	15	3.000,00
TOTAL						324.000,00

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 900 – RESPEITO À NATUREZA – MEIO AMBIENTE

Objetivo : Conscientizar a população para a importância da preservação ambiental, montar o viveiro para produzir mudas que serão doadas para os proprietários reflorestarem as áreas de preservação permanente e mata ciliar. Construir a rede de coleta e estação de tratamento de esgoto e participar do comércio intermunicipal de resíduos sólidos.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
901	Programas de conscientização	Não mensurável	Promover campanhas de conscientização da população para os problemas ambientais	Não mensurável	Não mensurável	4.000,00
902	Viveiro municipal	Mudas produzidas	Montar um viveiro municipal para produção de mudas que serão doados aos proprietários com a finalidade de promover o reflorestamento ciliar e permanente	Unidade	325.000	7.000,00
903	Reflorestamento energético	Mudas produzidas	Produzir mudas de eucalipto e outras para fins energético	Unidade	380.000	5.000,00
904	Reposição de mata ciliar e preservação permanente	Mudas plantadas	Promover campanhas de reposição da mata ciliar e preservação permanente com apoio do CONDEMA e do ECOCLUBE	Unidade	75.000	4.000,00
905	Apoio ao CONDEMA e ECOCLUBE	Convênio assinado	Promover a parceria com o CONDEMA e o ECOCLUBE, para executar trabalhos na área ambiental	Não mensurável	Não mensurável	40.000,00



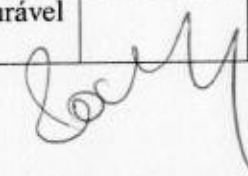
906	Coleta Seletiva	Obra construída	Construir um barracão para guarda dos materiais recicláveis e reestruturar a coleta seletiva através de campanha de conscientização junto a população e equipar catadores	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
907	Viabilização de lixeiras	Unidades instaladas	Colocar lixeiras nos pontos estratégicos da cidade	Unidade	20	5.000,00
908	Caminhão para resíduos sólidos	Veículo adquirido	Adquirir um caminhão para coleta e transporte de resíduos sólidos	Unidade	1	10.000,00
909	Criação de RPPN's	Áreas preservadas	Criar e desenvolver projetos para manutenção das RPPN's	Unidade	4	3.000,00
910	Reforma do prédio do antigo matadouro	Obra reformada	Reformar a estrutura do antigo matadouro para instalar no local todas as atividades de agricultura e meio ambiente	Unidade	1	10.000,00
911	Arborização e Paisagismo urbano	Serviços realizados	Promover a manutenção da arborização e paisagismo.	Não mensurável	Não mensurável	15.000,00
TOTAL						108.000,00

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

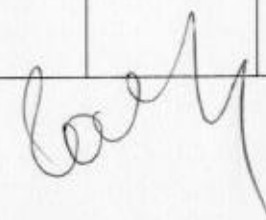
Programa : 1000 – FORMANDO O CIDADÃO – EDUCAÇÃO

Objetivo : Recuperar a auto-estima dos profissionais, transformar a educação em prioridade máxima para que nossas crianças tenham cultura, disciplina eficiente. Informatizar nossas escolas.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1001	Administração do Departamento de Educação	Coordenar e supervisionar as ações de educação	Manter as atividades de coordenação e administração das ações do Departamento de Educação	Não mensurável		1.300.000,00
1002	Cursos profissionalizantes	Aluno formado	Implantar junto às escolas estaduais o Pós-médio	Curso Instalado	2	3.000,00
1003	Inclusão digital	Pessoas treinadas	Implantação de tele-centro nas unidades educacionais	Unidades implantadas		50.000,00
1004	Transporte escolar	Alunos transportados	Melhorar o transporte escolar com logística, aquisição e/ou reforma da frota	Não mensurável		1.600.000,00
1006	Nova Biblioteca Municipal	Edificação construída	Construir um local para a instalação da nova biblioteca municipal e ampliação do acervo atual	M2	60	50.000,00
1007	Projeto de Leitura	Local adequado	Adequar um local junto à biblioteca para incentivar a leitura em todas as classes e idades com funcionário especializado	M2	30	5.000,00
1008	Material Didático e pedagógico	Material adquirido	Melhorar o acervo dos materiais didáticos	Não mensurável		100.000,00



1009	Construção de escolas municipais nos bairros	Obra executada	Construção de uma escola municipal nos bairros	Unidade construída	2	50.000,00
1010	Construção de escola municipal na sede	Obra executada	Construção de uma escola na sede do município	M2	725	300.000,00
1011	Conscientização	Não mensurável	Propiciar palestras, reuniões e programas de educação escolar	Não mensurável		15.000,00
1014	Ensino Superior	Alunos assistidos	Apoiar os estudantes universitários de nossa comunidade, para terem acesso a graduação	Unidade	320	250.000,00
1015	Reforma do Departamento de Educação	Obra executada	Reformar e ampliar o prédio, prevendo espaço para Secretaria de Esporte, de Cultura, de Turismo e espaço para Coordenadoria	M2	100	30.000,00
1016	Equipamentos de Informática	Equipamentos e software adquirido	Adquirir computadores e equipamentos com a finalidade de melhorar o trabalho do Departamento	Unidade	8	35.000,00
1017	Manutenção da Merenda escolar	Refeições/dia oferecidas	Executar as ações do PNAE e se necessário, complementar a merenda escolar	Unidade	1800	100.000,00
1018	Manutenção da Educação Especial	Aluno matriculado	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial	Unidade	60	110.000,00
1019	Manutenção do Ensino Supletivo	Aluno matriculado	Manter/melhorar a oferta do ensino supletivo para jovens e adultos	Unidade	120	5.000,00
1021	Distribuição de kits escolares	Kits distribuídos	Distribuir anualmente kits escolares para os alunos e professores	Unidade	1000	20.000,00
1022	Capacitação e treinamento de professores e funcionários	Professores treinados/qualificados	Apoiar e oferecer cursos de treinamento, qualificação e capacitação para os professores e funcionários da educação municipal	Unidade	550	20.000,00
1023	Ampliação das Unidades de Educação Infantil	Unidade de Pré-escolar/Creche construída, ampliada ou melhorada	Construir/ampliar/melhorar as Unidades de Ensino Pré-escolar e Creches e Centro de Educação Infantil	Unidade	1	30.000,00



1025	Aquisição de Apostilas	Apostilas adquiridas	Padronizar o sistema educacional, apostilando o ensino	Unidade	450	360.000,00
1026	Manutenção do Ensino fundamental (60% FUNDEF)	Alunos atendidos	Manter o ensino fundamental	Unidade	450	1.100.000,00
1027	Manutenção do Centro de Educação Infantil (Creche Nice Braga)	Alunos atendidos	Manter o Centro de educação infantil (Creche Nice Braga)	Unidade	450	900.000,00
1028	Manutenção do Ensino Fundamental (40% FUNDEF)	Alunos atendidos	Manter o ensino fundamental	Unidade	450	900.000,00
TOTAL						7.333.000,00

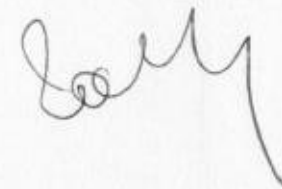
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1100 - PRÓ-VIDA - SAÚDE

Objetivo : Melhorar o atendimento geral da saúde em nossa comunidade, com a adequação do hospital municipal, o qual será transformado em HPP (Hospital de Pequeno Porte), com toda a estrutura para que possa efetuar pequenas cirurgias, partos, atendimento de emergência, etc...

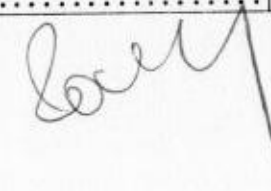
Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1101	Administração do Departamento de Saúde	Coordenação e supervisão das atividades de saúde	Coordenar e supervisionar as atividades de competência do Departamento de Saúde, conforme Lei Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal)	Não mensurável	Não mensurável	1.600.000,00
1102	Trabalho de prevenção	Pessoas atendidas	Atender a toda a população com visitas, palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar	Unidade	4.800	15.000,00
1104	Farmácia Comunitária	Ampliação	Ampliar a lista de medicamentos para atender as pessoas que necessitam de remédios que não compõe a lista do SUS	Não mensurável	Não mensurável	40.000,00
1106	Transporte	Adquirir veículo e organizar ambulância	Adquirir um veículo para ser utilizado na locomoção dos profissionais de saúde e organizar o agendamento das ambulâncias	Unidade	1	30.000,00
1107	Reforma do Posto de Saúde	Reforma física	Reforma e ampliação física do prédio	M2	48	30.000,00



1108	Atendimento rural com profissionais	Pessoas atendidas	Atender os moradores de zona rural, levando até os mesmos os profissionais especializados e construir um posto de saúde no assentamento Matida	Não mensurável	Não mensurável	33.000,00
1109	PSF	Aumento da equipe	Montar uma nova equipe do PSF e fazer a manutenção do mesmo	Unidade	1	560.000,00
1110	SIS Pré-Natal	Mulheres atendidas	Montar um grupo de mães e aumentar o número de reuniões	Unidade	1	6.000,00
1112	Convênios cidades próximas	Pessoas atendidas	Manter convênio com hospitais da região	Não mensurável	Não mensurável	250.000,00
1113	Exames de análises clínicas	Pessoas atendidas	Firmar convênios com laboratórios da região	Unidade	1	50.000,00
1114	Equipamentos para resgate	Equipamentos adquiridos	Equipar a sala de emergência, equipar uma equipe especializada e treinada em resgate	Unidade	1	15.000,00
1116	Melhoria da estrutura física do hospital	Reforma	Reformar o hospital para que seja adequado às normas de Saúde e transformar o mesmo nos padrões de HPP	Unidade reformada	1	300.000,00
1117	Capacitação de pessoal para melhor atendimento	Pessoas capacitadas	Promover treinamento para os funcionários na área técnica e desenvolvimento pessoal	Unidade	15/ano	20.000,00
1118	Reequipar o Hospital	Compra de equipamentos	Adquirir novos equipamentos e móveis para transformar o mesmo em HPP	Unidade		300.000,00
1119	Sala de Puiricultura	Montar uma sala	Atender as crianças e orientar as mães	Unidade	1	5.000,00
1120	Construir um Departamento de Saúde	Obra construída	Construir um local para instalar o Departamento de Saúde	M2	40	30.000,00
1122	Informatizar o Hospital e o Ambulatório	Equipamentos adquiridos	Adquirir computadores e equipamentos de informática para melhorar o atendimento e controle dos pacientes	Unidade	5	20.000,00
1123	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Crianças vacinadas	Manter e incrementar todas as campanhas de vacinação	Não mensurável	Não mensurável	50.000,00
1124	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	Manter e incrementar as ações de vigilância sanitária	Não mensurável	Não mensurável	12.000,00

Barry

1125	Assistência especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas atendidas	Prestar assistência à população nas especialidades médicas não disponíveis no Município	Unidade	1.080/ano	50.000,00
1126	Manutenção do Posto de Saúde	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Posto de Saúde	Não mensurável	Não mensurável	120.000,00
1127	Manutenção de Gabinete Dentário	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete Dentário	Não mensurável	Não mensurável	280.000,00
1128	Convênio APMI	Convênio assinado	Manter o Convênio com a APMI	Unidade	1	110.000,00
1129	Manutenção do Hospital Municipal	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Hospital Municipal	Não mensurável	Não mensurável	2.000.000,00
TOTAL						5.926.000,00

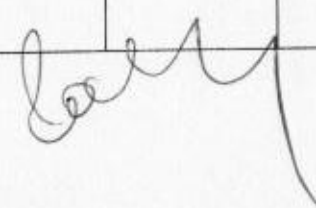


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1200 – AÇÃO PARA A VIDA - (ESPORTE)

Objetivo : Recuperar a auto estima para o esporte especialmente dos que nunca praticaram e/ou já praticaram, com a promoção de atividades que possam contemplar um número maior de participantes, tais como : campeonatos municipais, torneios, etc ... Melhorar a estrutura física disponível para os vários esportes : campos, quadras e ginásio de esporte, etc...

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1202	Administração do Departamento de esporte	Coordenação e supervisão das ações	Manter, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao esporte	Não mensurável		5.000,00
1203	Ginásio de Esporte e outros locais	Obra adequada	Construir e/ou reformar o ginásio de esporte e demais locais voltados às praticas esportivas	Unidade	2	15.000,00
1204	Escolinha de esporte	Jovens atendidos	Montar escolinhas para as diversas modalidades de esportes com o objetivo de atender as crianças e jovens	Unidade	4	10.000,00
1205	Passeio Público (ciclovía)	Obra efetuada	Construir uma ciclovía para atender a comunidade que deseja fazer um passeio ciclístico	Unidade	1	10.000,00
1206	Incentivo ao esporte entre comunidades e outros (campeonatos municipais)	Campeonatos promovidos	Promover campeonatos municipais entre as comunidades e os times da sede do município em várias modalidades (futebol, futebol de salão, vôlei, etc...)	Não mensurável		5.000,00
1207	Estrutura de esportes para as comunidades	Infra-estrutura montada	Construir e/ou recuperar os espaços para esporte existentes nas comunidades e construir novos locais onde a população é mais adensada	Unidade	4	5.000,00



1208	Convênio esporte	Convênio assinado	Manter o convênio com a Associação Esportiva e Recreativa Jundiaiense	Unidade		70.000,00
1209	Apoio a jogos e eventos esportivos	Eventos e participações apoiadas	Desenvolvimento de apoio à realização de eventos esportivos e a participação em jogos regionais	Unidade		10.000,00
1210	Aquisição de um ônibus	Ônibus adquirido	Adquirir meio de transporte para que possa atender ao esporte em geral	Unidade	1	70.000,00
TOTAL						200.000,00

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1300 – VENCENDO DESAFIOS - (LAZER)

Objetivo : Recuperar o Clube Jundiaense, transformando o mesmo em uma sociedade; reformular a Praça Pio X, para que a mesma se torne ainda mais atrativa e trabalhar outras alternativas que venham suprir esta deficiência.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1301	Áreas para lazer (festas, rodeios, etc...	Área construída	Construir um local apropriado para a promoção de festas, feiras e rodeio.	Unidade	1	50.000,00
1302	Turismo alocar potenciais	Levantamento	Promover um levantamento de todos os locais com potencial para o desenvolvimento do turismo no município.	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
1303	Melhorar o Clube	Espaço adequado	Reformar o Clube Jundiaense, passando o mesmo para uma ONG (Organização não Governamental).	M2	695	10.000,00
1304	Clube de Campo	Obra realizada	Incentivar a formação de uma sociedade para a construção de um clube de campo	Unidade	1	1.000,00
1305	Academia	Academia montada	Incentivar a criação de uma Academia	Unidade	1	3.000,00
1306	Apoio a empreendimentos voltados ao turismo	Empreendimento apoiado	Apoiar os empreendimentos voltados à exploração do turismo que venham a ser desenvolvidos no Município de Jundiaí do Sul.	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00

laiz

1307	Divulgação do potencial turístico do Município	Ações de divulgação eventos apoiados	Efetuar a divulgação e apoiar os eventos destinados a divulgar o potencial turístico do Município	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1308	Instalação de Parques infantis	Parque instalado	Ampliar a oferta de parques infantis instalados em áreas públicas	Unidade		3.000,00
1309	Parque Ecológico	Área construída	Construir um parque ecológico para reunião da família jundiaiense	Unidade	1	1.000,00
TOTAL						76.000,00

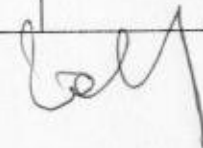
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1400 – VIDA DIGNA - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Objetivo : Promover através de políticas sociais a melhoria das condições de vida da população do município. Estabelecer o desenvolvimento de ações sociais que venham proporcionar o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovem, idoso, PPD e família, favorecendo a igualdade de participação, a efetivação da cidadania, assim efetuar a política de assistência social preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

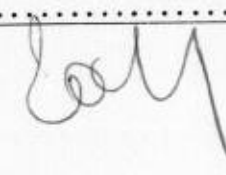
Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1401	Administração do Departamento de Assistência Social	Manutenção das ações	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do departamento	Não mensurável	Não mensurável	200.000,00
1402	Ação Sócio-educativa	Aquisição de espaço físico	Aquisição de espaço físico para o desenvolvimento de atividades sociais, lazer, esporte e cultura com as famílias	M2	160	20.000,00
1403	Implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Obra construída	Construção do Centro de Referência de Assistência social para atendimento a população, com aquisição de equipamentos e contratação de profissionais	M2	200	130.000,00
1405	Organização da Feira do Produtor	Feira organizada	Organizar a feira do produtor para garantir a renda das famílias e melhorar a qualidade de vida	Unidade	1	10.000,00
1406	Programa Horta Comunitária	Horta implantada	Implantar hortas comunitárias para garantir a renda familiar, melhorar a alimentação e qualidade de vida	Unidade	5	10.000,00



1407	Programa Cozinha Comunitária	Cozinha implantada	Aquisição de uma cozinha comunitária e promover a manutenção da mesma	Unidade	6	10.000,00
1408	Cursos de profissionalização	Pessoas capacitadas	Preparação profissional, reduzir o desemprego	Unidade	290	9.000,00
1409	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	Obra construída	Construir uma APAE para atendimento da população portadora de necessidades educativas especiais	M2	150	100.000,00
1410	Manutenção da APAE	Não mensurável	Manter a APAE com a aquisição de equipamentos e equipe multidisciplinar e funcionários contratados	Não mensurável	Não mensurável	300.000,00
1411	Programa de Prevenção de Deficiências	População capacitada	Desenvolvimento da conscientização da população	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1412	Convênio APMI	Convênio assinado	Manter o convênio com a APMI	Unidade	1	80.000,00
1413	Concessão do BPC	Pessoas atendidas	Disponibilizar pessoal capacitado e recursos financeiros para melhorar a qualidade de vida do PPD.	Não mensurável	Não mensurável	7.000,00
1414	Revisão do BPC	Pessoas atendidas	Disponibilizar recursos financeiros, transporte e material de expediente	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1415	AFAI – Centro de Convivência	Centro implantado	Atendimento sócio-educativo integral ao idoso	M2	201	50.000,00
1416	Creche Nice Braga	Creche reformada e/ou ampliada	Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento ofertado, com reforma e ou ampliação da estrutura e a manutenção da unidade com materiais de consumo, didáticos e permanente	M2	450	50.000,00
1417	Convênio PROVOPAR	Convênio assinado	Manter o convênio com o PROVOPAR	Unidade	1	100.000,00
1418	Convênio Conselho da Criança e adolescente	Convênio assinado	Manter o convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul	Unidade	1	170.000,00

1419	Contraturno Social (7 à 13 anos)	Crianças e adolescentes atendidos	Atender crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento sócio-educativo, redução de riscos	Unidade	140	60.000,00
1420	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Famílias e crianças assistidas	Retirar crianças do trabalho, inclui-las na educação, apoiar a família para que essa possa garantir o sustento dos filhos	Unidade	1000	680.000,00
1421	Programa de Iniciação profissional	Jovens profissionalizados	Atender adolescentes em contraturnos, reduzindo a incidência de envolvimento em conflitos com a lei (furtos, drogas, exploração sexual)	Unidade	115	15.000,00
1422	PETI	Subsídio às famílias e crianças assistidas	Reduzir o trabalho infantil, garantir a educação e sustento das famílias	Unidade	105	15.000,00
1423	Programas Preventivos	População conscientizada	Trabalhar a conscientização reduzindo o envolvimento com drogas, prostituição, furtos, gravidez precoce, etc....	Não mensurável	Não mensurável	1.000,00
1424	Programa Agente Jovem	Jovem educado social e economicamente	Trabalhar com a população promovendo a ascensão social	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
1425	Programa Sentinela	Jovem conscientizado e recuperado	Reduzir o índice de envolvimento com drogas, recuperar os usuários de drogas	Unidade	95	10.000,00
1426	Casa Lar	Obra construída	Atender crianças e adolescentes vítimas de exploração e maus tratos familiares, temporariamente	M2	100	50.000,00
1427	Gestante	Família conscientizada	Atender gestantes, acompanhamento gestacional, orientação através de palestras e cursos	Não mensurável	Não mensurável	6.000,00
1428	Benefícios eventuais	Famílias assistidas	Atender a população com eventuais ajudas assistenciais, disponibilizando um maior atendimento aos carentes, como auxílio funeral, remédios gratuitos entre outros	Unidade	225	11.000,00

1429	Conferência	Conferência realizada	Atender as exigências que são estabelecidas, contratar palestrantes, disponibilizar refeições, disponibilizar recursos de áudio e vídeo para apresentação do tema	Unidade	2	2.000,00
1430	Capacitação de Gestores e equipe	Gestores e equipe capacitados	Disponibilizar palestras, seminários, treinamentos e cursos	Unidade	20	5.000,00
1431	Transporte	Veículo adquirido	Aquisição de veículo para pesquisa de campo e visitas domiciliares	Unidade	1	28.000,00
1432	Equipamentos	Equipamentos adquiridos	Adquirir computadores, móveis, materiais de expediente	Unidade	4	9.000,00
1434	Banco Social	Pessoas atendidas	Manter em funcionamento o Banco Social	Unidade	120	5.000,00
1435	Posto de Trabalhador	Posto montado	Montar um posto de trabalho para atender o trabalhador	Unidade	1	10.000,00
TOTAL						2.161.000,00



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1500 – NOSSOS VALORES

Objetivo : Criar a Secretaria da Cultura, de maneira que ela possa atuar mais. Construção de : uma Biblioteca Municipal, um Centro cultura, um Tele-Centro etc... Criar projetos para incentivar nossas crianças à leitura

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1501	Oficina de Teatro e Dança	Ações realizadas	Incentivar através da Associação Cultural a formação de grupos de teatro e danças.	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
1502	Banda (Associação Cultural)	Músicos treinados	Manter convênio com a Associação Cultural para que esta possa prosseguir com o trabalho da Banda e Fanfarras	Unidade	1	150.000,00
1503	Centro Cultural	Obra construída	Construir um Centro Cultural para teatro, cinema, etc....	M2	280	80.000,00
1504	Incentivo a cultura	Não mensurável	Incentivar a cultura em todas as suas formas	Não Mensurável	Não Mensurável	10.000,00
1505	Apoio a eventos e promoções	Ações atendidas	Apoio e incentivo as ações culturais com : Feiras, encontros, oficinas, teatros, etc...	Não Mensurável	Não mensurável	10.000,00
1506	Apoiar a participação em eventos regionais	Eventos participados	Apoiar a participação em feiras, jogos e outras atividades afins para representar o Município	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
1507	Tele Centro	Adequação de sala	Aquisição de equipamentos e materiais para o Tele Centro e adequar uma sala para tal fim	Unidade	1	10.000,00

Sol

1508	Apoio às data comemorativas	Datas comemorativas	Apoiar as ações que visam promoções de eventos na aquisição de materiais para divulgação e o acontecimento em si.	Não Mensurável	Não mensurável	15.000,00
1509	Museu do império	Obra construída	Construir o Museu do Império e dotar o mesmo de toda a infraestrutura para visitas	M2	220	50.000,00
TOTAL						345.000,00

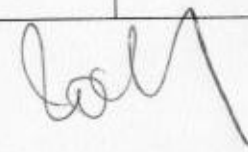
lady

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : EXERCENDO A CIDADANIA – APOIO AO 3º SETOR

Objetivo : Reforçar o 3º setor, para que este venha a ser o principal meio de comunicação da sociedade com o Poder Público Municipal e motivem a participação da população nos destinos do Município

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1601	Apoio a Associações Comunitárias	Associação apoiada	Prestar assistência e incentivar a formação de associações comunitárias e firmar convênio para repasse de recursos, quando necessário e acordado entre as partes	Unidade	35	10.000,00
1602	Apoio a Conselhos Municipais	Conselhos apoiados	Apoiar os Conselhos Municipais em logística e assinar Termo de Convênio para repasse de recursos se necessário desde que acordado entre as partes	Unidade	54	15.000,00
1603	Apoio a Entidades Municipais	Entidade apoiada ou serviço remunerado	Conceder auxílios financeiros ou remunerar os serviços prestados pelas instituições de apoio ao Município	Unidade	26	60.000,00
1604	Formação de grupos, clubes e associações	Grupo formado	Organização da população para desenvolvimento comunitário	Unidade	15	2.000,00
1605	Casa do trabalhador rural	Obra construída	Construir a casa do trabalhador volante e montar a infraestrutura para funcionamento da mesma	M2	206	50.000,00



1606	Contribuição a AMUNORPI	Convênio assinado	Manter convênio com a AMUNORPI com repasse de recursos	Unidade	1	100.000,00
1607	Reforma do Centro de apoio e orientação sócio familiar CMDCA	Obra realizada	Reformar o Prédio do Conselho Tutelar transformando-o em centro de apoio para a criança	M2	302	150.000,00
TOTAL						387.000,00

Sally

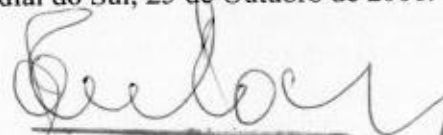
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
9999	Reserva de Contingência	Percentual da Receita Corrente Líquida	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentária	Percentual s/ RCL	Não mensurável	290.000,00
TOTAL						290.000,00
TOTAL GERAL						29.000.000,00

Jundiaí do Sul, 25 de Outubro de 2006.


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
 TRIBUNA DO VALE
 Ed. 27 / 20 de Outubro 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº 270/2006.

SÚMULA : Adita e re-ratifica as metas e prioridades no Anexo I, do PPA para o período de 2006/2009 (Lei nº 236/2005 de 29/08/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOEL MARCIANO RAUBER, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Considerando as Portarias STN nº 338, 340 e 406/2006 e o Anexo III da Instrução Técnica nº 20/2003 (Plano de Contas da Receita – ORÇAMENTO DE 2007), ficam aditadas e re-ratificadas as rubricas de receita do ANEXO I e os objetivos e metas da Administração constantes no Anexo II do Plano Plurianual, para o quadriênio 2006/2009.

Parágrafo Primeiro – Com o aditamento e re-ratificações de que tratam o “caput” deste artigo, ficam suprimidos os Anexos I e II, da Lei 236/2005, de 29.08.2006, prevalecendo, com as necessárias inclusões, os novos Anexos I e II (das rubricas da receita e das metas e prioridades administrativas) definidas e aprovadas por esta lei.

Parágrafo Segundo – Os Anexos I e II do PPA 2006/2009, com as inclusões e re-ratificações passam a vigorar supressivamente nos termos que integram esta lei, ficando sem efeito aqueles da Lei 236/2005.

ART. 2º - No caso de eventuais novas inclusões ou alterações de projetos e/ou atividades não previstos no PPA 2006/2009, desde que aprovados pelas leis de diretrizes orçamentárias dos exercícios subsequentes, não carecendo de alteração dos Anexos I e II do PPA 2006/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

ART. 3º - É parte integrante desta lei os novos Anexos I e II que vigorarão ao PPA 2006/2009.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jundiá do Sul (PR), em 25 de Outubro de 2006


Joel Marciano Rauber
PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 / 10 de 2006
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626 1490 - Fax: (043) 3626 1490 - CEP: 86.470-000
Jundiá do Sul - Paraná

ANEXO I DA LEI Nº 270/2006

ANEXO I – FONTES DE FINANCIAMENTO

PLANO PLURIANUAL 2006/2009 – FONTES DE FINANCIAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2006/2009
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	
1112.02.01.00.00	IPTU do Exercício	180.000,00
1112.02.02.00.00	IPTU – do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.03.00.00	IPTU – do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.04.00.00	IPTU – do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.05.00.00	IPTU – do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1112.02.06.00.00	IPTU – de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1112.04.31.02.02	IRRF – S/ Contratos por Prazo Determinado - Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.31.03.01	IRRF – S/ Folha de Pagamento do Pessoal Civil - Legislativo	15.000,00
1112.04.31.03.02	IRRF – S/ Folha Pagamento do Pessoal Civil – Executivo e Entidade Indiretas	220.000,00
1112.04.31.04.01	IRRF – Contratos de Terceirização de Mão de Obra Poder Legislativo	10.000,00
1112.04.31.04.02	IRRF – Contratos Terceirização Mão de Obra Poder Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.31.99.01	IRRF – S/ Outros Rendimentos de Natureza Trabalhista – Legislativo	10.000,00
1112.04.31.99.02	IRRF – S/ Outros Rendimentos de Natureza Trabalhista–Executivo e Entidades Indiretas	10.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00
1112.08.01.00.00	ITBI do exercício	500.000,00
1112.08.02.00.00	ITBI – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.03.00.00	ITBI – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.04.00.00	ITBI – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.05.00.00	ITBI – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1112.08.06.00.00	ITBI – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1113.05.01.00.00	ISS - do exercício	80.000,00
1113.05.02.00.00	ISS – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.03.00.00	ISS – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.04.00.00	ISS – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.05.00.00	ISS – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1113.05.06.00.00	ISS – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	20.000,00
1121.21.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença p/ Functo de Estab. Comerciais, Indústrias. e Prestadora de Serviços	80.000,00
1121.26.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	8.000,00
1121.27.00.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	8.000,00
1121.28.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	8.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	20.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	5.000,00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	8.000,00
1121.32.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	8.000,00

Boey

1121.35.00.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	8.000,00
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	8.000,00
1121.99.01.00.00	Taxa sobre Comércio Ambulante	20.000,00
1122.12.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	10.000,00
1122.21.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	10.000,00
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemitérios	15.000,00
1122.90.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	80.000,00
1122.99.01.00.00	Taxa de Expedição de Documentos	10.000,00
1130.02.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Exercício	130.000,00
1130.02.02.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.03.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.04.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.05.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1130.02.06.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública na Cidade - de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1130.03.01.00.00	Contribuição Melhoria Expansão da Rede Iluminação Pública Rural - do Exercício	100.000,00
1130.03.02.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.03.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.04.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.05.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1130.03.06.00.00	CM Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - de Outros Exercício Anteriores	5.000,00
1130.04.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - do Exercício	300.000,00
1130.04.02.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Primeiro Exercício Anterior	50.000,00
1130.04.03.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.04.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Terceiro Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.05.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - do Quarto Exercício Anterior	10.000,00
1130.04.06.00.00	CM para Pavimentação e Obras Complementares - de Outros Exercícios Anteriores	10.000,00
1220.29.00.01.00	COSIP - Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	50.000,00
1220.29.00.02.00	COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU	5.000,00
1311.00.01.00.00	Aluguel da Estação Rodoviária	8.000,00
1311.00.03.00.00	Aluguel de Centros Esportivos	8.000,00
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	2.000,00
1325.01.02.00.00	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	2.000,00
1325.01.03.01.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - SUS	2.000,00
1325.01.03.02.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outros Convênios	2.000,00
1325.01.03.03.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Fundo de Saúde/Outras Origens	2.000,00
1325.01.05.02.00	Receita Remuneração Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios MDE	2.000,00
1325.01.05.03.00	Receita Rem. Depósitos Bancários Recursos Vinculados - MDE/Outras Vinculações	2.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. Rem. Depósitos Banc. Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
1325.01.09.00.00	Receita Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados da CIDE Lei 10866/04	8.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Recursos Vinc. - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
1325.02.99.01.00	Rendimentos Aplicação - ICMS	8.000,00
1325.02.99.02.00	Rendimentos Aplicação IPI Exportação	6.000,00
1325.02.99.03.00	Rendimentos Aplicação - IPVA	4.000,00
1325.02.99.04.00	Rendimentos Aplicação - C/ Movimento	8.000,00
1325.02.99.05.00	Rendimentos Aplicação - Recurso CEX	8.000,00
1600.01.99.01.00	Serviços de Venda de Sucatas	20.000,00
1600.03.01.01.00	Serviços de Transporte de Terra	30.000,00
1600.03.01.02.00	Serviços de Transporte de Veículos	8.000,00
1600.03.99.01.00	Serviços de Transporte	20.000,00
1600.13.01.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	8.000,00
1600.13.07.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou cópias heliográficas	10.000,00
1600.45.00.00.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	30.000,00
1600.46.00.00.00	Serviços de Cemitério	10.000,00

Wally

1600.47.00.00.00	Serviços de Iluminação Pública	80.000,00
1600.99.01.00.00	Serviços de Hora Máquina	30.000,00
1600.99.02.00.00	Serviços de Limpeza de Fossa	20.000,00
1600.99.03.00.00	Serviços de Venda Óleo Queimado	6.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00
9721.01.02.00.00	Dedução Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	- 2.250.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	300.000,00
1721.09.99.03.99	Transferências do CEX	50.000,00
1721.22.30.00.00	Cota parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção Petróleo - Lei 7.990/89	50.000,00
1721.22.70.00.00	Cota parte do Fundo Especial do Petróleo	100.000,00
1721.33.01.00.00	PAB/SUS - Parte Fixa	400.000,00
1721.33.02.01.00	PAB/SUS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	10.000,00
1721.33.02.03.00	PAB/SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	20.000,00
1721.33.02.04.00	PAB/SUS - Programa de Combate às Carências Nutricionais	20.000,00
1721.33.02.05.00	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família - PSF	400.000,00
1721.33.02.06.00	PAB/SUS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100.000,00
1721.33.02.07.00	PAB/SUS - Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle Doenças	80.000,00
1721.33.02.08.00	PAB/SUS - Programa Incidência Bucal	120.000,00
1721.33.02.09.00	Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST	10.000,00
1721.33.03.00.00	Transferência de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	60.000,00
1721.33.04.00.00	Transferências do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	60.000,00
1721.33.99.01.00	Transferências do SUS - Outras	200.000,00
1721.34.01.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Atenção à Criança	180.000,00
1721.34.02.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa Idosa	50.000,00
1721.34.03.00.00	Transferências do FNAS para o Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência	50.000,00
1721.34.04.01.00	Transferências para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	600.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário Educação	150.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Alimentação Escolar - PNAE	120.000,00
1721.35.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. Programa Nac. Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00
1721.35.99.01.00	Programa Merenda Escolar (Creche)	25.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	220.000,00
9721.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO L.C. 87/96	- 33.000,00
1722.01.01.00.00	Cota parte do ICMS	2.500.000,00
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	- 375.000,00
1722.01.02.00.00	Cota parte do IPVA	150.000,00
1722.01.04.00.00	Cota parte do IPI sobre Exportação	140.000,00
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	- 21.000,00
1722.01.13.00.00	Cota parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	150.000,00
1722.01.99.01.00	Transferência Auxílio Detran/Multas	20.000,00
1722.22.11.00.00	Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	10.000,00
1722.22.20.00.00	Cota parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção Petróleo - Lei 7.990/89	10.000,00
1722.33.01.00.00	Auxílio PSF - Governo do Estado	150.000,00
1722.33.02.00.00	Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	50.000,00
1722.99.01.00.00	Transferências do Programa CTA/FIA/CEDCA - GOV. EST. 04	30.000,00
1724.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF	1.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	50.000,00
1761.01.01.00.00	Convênios com o Fundo Nacional de Saúde	200.000,00
1761.01.02.00.00	Convênios com a Fundação Nacional da Saúde	200.000,00
1761.01.99.00.00	Outros Convênios com a União - SAÚDE	200.000,00
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00
1761.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Assistência Social	200.000,00

Carly

1761.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Combate à Fome	200.000,00
1761.05.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	400.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.02.10.00.00	Convênios para o Transporte Escolar	200.000,00
1762.02.11.00.00	Convênios para a Merenda Escolar	150.000,00
1762.02.12.00.00	Convênios para o Material Didático	100.000,00
1762.02.99.00.00	Outros Convênios Estaduais Educação	200.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	8.000,00
1911.38.01.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Exercício	6.000,00
1911.38.02.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.03.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.04.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.05.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.38.06.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.39.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Exercício	6.000,00
1911.39.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.04.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.05.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.39.06.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.40.01.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Exercício	4.000,00
1911.40.02.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.03.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.04.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.05.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.40.06.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.98.01.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Exercício	6.000,00
1911.98.02.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.03.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.04.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.05.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1911.98.06.00.00	Multas e Juros de Mora Contribuições de Melhoria - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00
1913.11.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Exercício	6.000,00
1913.11.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.11.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.12.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Exercício	1.000,00
1913.12.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.12.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITBI - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.13.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Exercício	1.000,00
1913.13.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.04.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.05.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.13.06.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ISS - de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	2.000,00
1913.98.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Contribuição de Melhoria - do Exercício	4.000,00

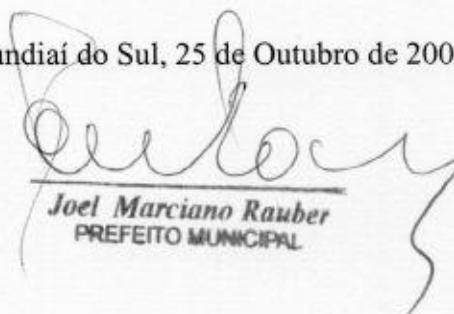
coly

1913.98.02.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.03.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.04.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.05.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.98.06.00.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa Contrib. Melhoria – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1913.99.01.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Exercício	1.000,00
1913.99.01.02.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.03.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.04.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.05.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1913.99.01.06.00	Multas e Juros Mora da Dívida Ativa Taxas em Geral – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1914.99.00.29.01	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	1.000,00
1914.99.00.29.02	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança no Carnê do IPTU	500,00
1914.99.00.29.99	Encargos Moratórios COSIP – Cobrança por Outros Meios	500,00
1914.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – PRINCIPAL	1.000,00
1915.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – PRINCIPAL	6.000,00
1918.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Aluguel	4.000,00
1919.03.00.00.00	Multa de Poluição de Águas	2.000,00
1919.10.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	2.000,00
1919.15.00.00.00	Multas previstas na Legislação de Trânsito	2.000,00
1919.27.00.00.00	Multas e Juros previstos em Contratos	4.000,00
1919.35.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1919.37.00.00.00	Multa por Infração à Legislação de Licitação	2.000,00
1919.50.00.00.00	Multas por Auto de Infração	6.000,00
1921.05.00.00.00	Indenizações Previstas na Legislação sobre Defesa de Direitos Difusos	30.000,00
1921.06.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	20.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00
1922.01.00.00.00	Restituições de Convênios	6.000,00
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1922.99.01.00.00	Impugnações e Glosas Determinadas pelo Tribunal de Contas do Paraná	6.000,00
1922.99.02.00.00	Impugnações e Glosas Determinadas pela Administração	6.000,00
1922.99.03.00.00	Restituições por Pagamentos Indevidos	6.000,00
1922.99.04.00.00	Restituições de Auxílios	6.000,00
1922.99.99.01.00	Restituição Cobrança de Tarifa Bancária	6.000,00
1931.11.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Exercício	30.000,00
1931.11.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Primeiro Exercício Anterior	10.000,00
1931.11.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Segundo Exercício Anterior	10.000,00
1931.11.04.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.11.05.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1931.11.06.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1931.12.01.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Exercício	10.000,00
1931.12.02.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Primeiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.03.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Segundo Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.04.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Terceiro Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.05.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – do Quarto Exercício Anterior	5.000,00
1931.12.06.00.00	Receita da Dívida Ativa ITBI – de Outros Exercícios Anteriores	5.000,00
1931.13.01.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Exercício	8.000,00
1931.13.02.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Primeiro Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.03.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Segundo Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.04.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Terceiro Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.05.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS – do Quarto Exercício Anterior	2.000,00
1931.13.06.00.00	Receita da Dívida Ativa ISS e de Outros Exercícios Anteriores	2.000,00
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	1.000,00
1931.98.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria – do Exercício	1.000,00

Boley

1931.98.02.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
19.31.98.03.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.04.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.05.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1931.98.06.00.00	Receita da Dívida Ativa Contribuições de Melhoria – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1931.99.01.01.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Taxas em Geral – do Exercício	1.000,00
1931.99.01.01.02	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Primeiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.03	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Segundo Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.04	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Terceiro Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.05	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – do Quarto Exercício Anterior	1.000,00
1931.99.01.01.06	Rec. Dívida Ativa Outros Tributos – Taxas em Geral – de Outros Exercícios Anteriores	1.000,00
1932.16.00.29.01	Dívida Ativa COSIP – Cobrança na Fatura de Consumo de Energia Elétrica	2.000,00
1932.16.00.29.02	Dívida Ativa COSIP – Cobrança no Carnê do IPTU	1.000,00
1932.16.00.29.99	Dívida Ativa COSIP – Cobrança por Outros Meios	1.000,00
1932.99.32.01.00	Receita de Dívida Ativa de Impugnações e Glosas Determinadas pelo TCE/PR	1.000,00
1932.99.32.02.00	Receitas de Dívida Ativa de Impugnações e Glosas Determinadas pela Administração	1.000,00
1990.02.01.00.00	Receita de Honorários de Advogados	2.000,00
1990.02.02.00.00	Receita de ônus de Sucumbência	2.000,00
1990.99.99.01.00	Receita Combustível Hora Máquina	50.000,00
1990.99.99.02.00	Receita Sanepar	80,00
2114.01.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	200.000,00
2114.02.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	200.000,00
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	300.000,00
2114.04.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	50.000,00
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas de Modernização da Administração Pública	55.000,00
2114.07.00.00.00	Operações de Crédito Internas Programas de Moradia Popular	200.000,00
2114.99.01.00.00	Op. Crédito Internas relativa a Programas que Reverterão em Contribuição de Melhoria	300.000,00
2210.01.01.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos do FUNDEF	50.000,00
2210.01.02.00.00	Alienação de Bens Móveis c/ Recursos do Fundo de Saúde	50.000,00
2216.99.01.00.00	Alienação de Bens Móveis adquiridos com Outros Recursos MDE (Art. 212/C.F.)	150.000,00
2210.02.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não Vinculados	100.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único Saúde – SUS	100.000,00
2421.02.01.01.00	Transferências do FNDE para o Programa de Merenda Escolar	100.000,00
2421.02.01.99.00	Transferências do FNDE para Outros Programas Suplementares da Educação	100.000,00
2422.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00
2422.02.00.00.00	Transferências de Recursos destinados a Programas da Educação	100.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200,00
2471.04.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00
2471.05.00.00.00	Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	100.000,00
TOTAL		29.000.000,00

Jundiaí do Sul, 25 de Outubro de 2006.


Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 100 – GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : Melhorar a estrutura do Poder Legislativo com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade no atendimento as questões a ele pertinentes, especialmente no atendimento aos munícipes e dar condições para que a equipe possa melhorar os trabalhos internos.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
101	Atividades do Legislativo Municipal	Sessões realizadas	Realizações das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo Municipal	Número	220	874.000,00
102	Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos adquiridos	Dotar a Câmara de bens móveis, como : equipamentos de som, datashow, fax, mesa executiva, mesa e cadeira para os vereadores e plenário.	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
103	Materiais de expediente	Materiais adquiridos	Adquirir materiais de expediente a fim de dotar o legislativo de boas condições de trabalho	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
104	Aquisição de veículos	Veículo adquirido	Aquisição de um veículo para ser utilizado a serviço do Legislativo Municipal	Veículo	1	30.000,00
105	Reforma da Câmara	Obra executada	Reforma e/ou ampliação do prédio da Câmara	M2	290	100.000,00
TOTAL						1.034.000,00

lally

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 000 – ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
001	Amortização de encargos da dívida ativa	Cumprimento de obrigações	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contraída e parcelamento de débitos previdenciários	Global	Não mensurável	400.000,00
002	Precatórios Judiciais	Precatório requisitado cumprido	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos no Município	Precatório	Não mensurável	10.000,00
TOTAL						410.000,00

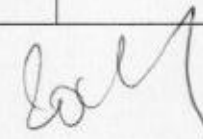
bol

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 200 – APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Reformar e ampliar a estrutura física, sem descaracterizar o seu valor histórico, com mudanças de departamentos de local; trocar os móveis e reorganização do sistema de informática, com aquisição de novas máquinas e equipamentos

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
201	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não mensurável	Manter as atividades de coordenação e administração superior da administração municipal	Não mensurável		580.000,00
202	Administração do Departamento de Planejamento	Planejar as ações do Município	Assessorar e coordenar as atividades de planejamento do Município	Não mensurável		40.000,00
203	Atividades da Assessoria Jurídica	Defesa, pareceres, etc...	Representação judicial e extrajudicial do Município, realização de estudos e pareceres e prestação de serviços de apoio e orientação para o normal andamento da administração do Município	Não mensurável		10.000,00
204	Atividades da Assessoria de Compras e Licitações	Processo de licitação elaborado	Prestar apoio para a administração na realização dos procedimentos de licitação pública	Não mensurável		30.000,00
205	Atividades do departamento de Administração	Manutenção das atividades de apoio administrativo	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo e documentos, copa e zeladoria	Não mensurável		350.000,00



206	Atividades do departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	Lançamentos efetuados	Proceder os lançamentos da arrecadação e fiscalização dos tributos de competência do Município	Não mensurável		30.000,00
207	Atividades do departamento de Recursos Humanos	Número de Servidores controlados	Efetivar o controle da situação funcional dos Servidores do Município	Não mensurável		5.000.000,00
208	Atividades do departamento de Tesouraria	Pagamentos efetuados	Proceder os recebimentos, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seus respectivos controles	Não mensurável		40.000,00
209	Atividades do departamento de Contabilidade	Registros efetuados	Realizar o controle contábil, efetuar registros, controlar o orçamento, divulgar balancetes, balanços e prestar contas	Não mensurável		30.000,00
210	Manutenção do DETRAN	Expedição de documentos e transferências	Manter as atividades inerentes a regularização de veículos	Unidade		6.000,00
211	Manutenção da Junta Militar, Identificação e CTPS	Documentos expedidos e inscrições de alistamento militar	Manter atividades de alistamento e demais documentos, bem como a dos munícipes	Unidade		6.000,00
212	Treinamento e capacitação de Servidores	Servidor treinado capacitado	Oferecer cursos destinados ao treinamento e a capacitação dos servidores do Município	Não mensurável		25.000,00
213	Publicação e divulgação Oficial	Atos, relatórios ou eventos publicado ou divulgado	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração	Não mensurável		300.000,00
214	Renovação da frota de veículos da Administração	Veículos adquiridos	Adquirir e/ou reformar os veículos de uso administrativo do Município	Unidade adquirida ou reformada	2	100.000,00
215	Controle Interno	Controle efetuado	Manter sob controle os gastos do município, zelando para com o controle das contas	Não mensurável		260.000,00

lady

216	Melhoria no Sistema de Informática	Equipamentos/software adquiridos e consertados	Melhorar a qualidade dos serviços administrativos com a instalação de equipamentos e aplicativos software	Unidade	20	60.000,00
217	Melhoria na estrutura interna	Móveis adquiridos	Aquisição de móveis para melhorar as condições de trabalho dos servidores e o atendimento da população	Unidade		20.000,00
218	Contribuição ao PASEP	Contribuição recolhida	Recolher o PASEP referente ao funcionalismo Público	Não mensurável		220.000,00
219	Plano Diretor	Plano construído	Construir o Plano Diretor de Uso do Solo Urbano	Unidade	1	5.000,00
220	Encargos com Inativos e Pensionistas	Inativo/Pensionista	Manter os encargos com os Inativos e Pensionistas	Unidade	2	45.000,00
TOTAL						7.157.000,00

lcy

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 300 – TRABALHO PARA TODOS (EMPREGO)

Objetivo : Este programa está estruturado com a finalidade de criar postos de trabalho, e programado para atender a população por etapas, sendo :
a) recolocar a mão-de-obra desocupada de nossa comunidade; b) trazer de volta os filhos de Jundiaí do Sul; c) elevar os índices de arrecadação especialmente ICMS.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
301	Parque Industrial	Área adquirida	Adquirir áreas para o fim de incentivo a empresas que venham a se instalar no município de acordo com a Lei Municipal nº 217/2006.	M2	120.000	100.000,00
302	Incentivo ao bordado e artesanato	Artesãs apoiadas	Apoiar o projeto de bordado e artesanato em todas as suas instâncias : feiras, divulgação, treinamento e estrutura de produção	Não mensurável		15.000,00
303	Convênio de incentivo as pequenas empresas	Empresas assistidas	Incentivar a criação de pequenas empresas em todas as suas instâncias e apoiar as mesmas	M2	120	10.000,00
304	Incentivo a pequenas empresas (produção familiar)	Empresas assistidas	Apoiar a comercialização da produção das pequenas empresas e/ou produção familiar	Não mensurável		10.000,00
305	Incentivo a comercialização de produtos	Empresas e ou grupos apoiadas	Apoiar a comercialização da produção das pequenas empresas e/ou produção familiar	Não mensurável		10.000,00
306	Qualificação de mão –de-obra	Pessoas treinadas	Oferecer treinamento com a finalidade de qualificar a mão-de-obra seja artesanal e/ou industrial	Unidade	80	6.000,00
307	Incentivo ao comércio	Comércio motivado	Apoiar a Associação Comercial em todas as suas instâncias	Não mensurável		10.000,00

colly

308	Incentivo a indústria	Empresas apoiadas	Divulgar os potenciais e dar incentivos para captar investimentos que gerem empregos	Unidade	40	100.000,00
309	Grupos de produção	Grupos organizados	Organizar os produtores autônomos e garantir a produção com qualidade de vida e renda	Unidade	24	2.000,00
TOTAL						263.000,00

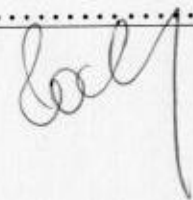
Handwritten signature

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 400 – INFRAESTRUTURA ADEQUADA – OBRAS PÚBLICAS, PARQUE DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Objetivo : Reformar a frota de máquinas e equipamentos, ônibus e veículos que permite estes ajustes e vender através de leilão, os que não se prestam á reforma e adquirir novos a fim de repor aos que serão desfeitos, adequação das estradas vicinais

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
401	Manutenção do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	Manutenção do Departamento	Manter as ações de supervisão e coordenação do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	Não mensurável	Não mensurável	250.000,00
402	Renovação da frota de veículos e máquinas	Veículos e máquinas adquiridos	Renovar a frota de veículos e máquinas do Município	Unidade	10	100.000,00
403	Manutenção da frota de veículos e máquinas da administração	Veículos reformados e/ou consertados	Renovar a frota de veículos e máquinas do Município	Não mensurável	Não mensurável	800.000,00
404	Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Pontes/pontilhões/bueiro construídos	Construção de pontes, pontilhões e bueiro nas estradas municipais	Unidade	4	130.000,00
406	Manutenção da rede de estradas municipais	Km de estrada conservado	Manter e conservar a rede de estradas municipais em boas condições para atender as necessidades de transporte	Não mensurável	Não mensurável	100.000,00
407	Caminhos da Roça	Obra executada	Pavimentar com pedras irregulares a estrada Bocaina	Km	9	100.000,00
TOTAL						1.480.000,00



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 500 – QUALIDADE DE VIDA – ESTRUTURA DA CIDADE – HABITAÇÃO E URBANISMO

Objetivo : Dotar a cidade de uma infraestrutura que possa garantir a todos os munícipes o direito a : calçamento, iluminação pública, galerias pluviais, coleta de esgoto doméstico e outros benefícios

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
501	Pavimentação e manutenção de vias urbanas (ruas)	Ruas pavimentadas	Pavimentar todas as ruas, com lajotas e ou pedras irregulares	M2	43.92	300.000,00
502	Sistema de galerias de água pluviais	Obra executada	Construir galerias nas ruas onde será efetuado o calçamento	m/linear	2.950	50.000,00
503	Iluminação Pública adequada	Obra executada	Instalar iluminação em toda as ruas que não são beneficiadas por este serviço	m/linear	1.000	130.000,00
504	Arborização adequada	Árvores substituídas e plantadas	Promover a substituição das árvores que estão danificando as calçadas, meio-fio e ou construção, utilizando para reposição plantas mais adequadas e nativas da região	Unidade	760	10.000,00
505	Limpeza de ruas e lotes baldios	Ruas limpas e lotes limpos	Melhorar a limpeza da cidade e promover a limpeza dos lotes baldios, com base no Código de Postura e Leis de vigilância sanitárias	Não mensurável	Não mensurável	14.000,00
506	Rampas para deficientes	Rampas construídas	Construir rampas em todos os prédios públicos do município e exigir estes serviços do comércio e da indústria	Unidade	70	10.000,00

Carly

507	Via para pedestres (Vila Rural – Cidade)	Obra construída	Construir uma via lateral no acesso à Vila Rural Recanto do Sol	m/linear	900	10.000,00
508	Voltar o padroeiro em seu lugar	Obra realizada	Recolocar o padroeiro em seu local de origem (Estrada para Santo Antonio da Platina)	Unidade	1	120.000,00
509	Construção da Avenida São Francisco	Obra realizada	Construção da Avenida São Francisco no prolongamento da Rua São Francisco	M2	450	50.000,00
510	Restauração da Praça e centro	Obra realizada	Reformar a Praça Pio X e construção do calçadão na Rua São Francisco	M2	6.200	90.000,00
511	Melhoria dos acessos da cidade	Obra realizada	Recapar as entradas da cidade, bem como melhorar os trevos de acesso	M2	19.200	5.000,00
512	Reestruturação do pátio de máquinas	Obra realizada	Construir o novo pátio de máquinas e veículos	Unidade	1	10.000,00
513	Construção, ampliação e manutenção de edificações	Edificação construída, reformada e/ou ampliada	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho das atividades da administração	M2	600	70.000,00
514	Sinalização de vias urbanas	Kilometro de via urbana sinalizada	Ampliar e melhorar a sinalização horizontal e vertical das vias urbanas	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
515	Manutenção e conservação de vias urbanas	Kilometro de via urbana conservada	Manter e conservar as vias urbanas em boas condições	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
516	Manutenção de Praças, Parques e Paisagismo	Praça / parque conservado	Manter e conservar as praças e parques	Não mensurável	Não mensurável	15.000,00
517	Manutenção da coleta de lixo urbano	Domicílio servido	Manter o serviço de coleta de lixo domiciliar urbano	Não mensurável	Não mensurável	200.000,00
518	Manutenção da iluminação pública	Pontos de iluminação mantidos	Manter a iluminação pública em vias e logradouros	Não mensurável	Não mensurável	80.000,00
519	Manutenção de cemitérios	Inumações realizadas	Manutenção e reforma do cemitério	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
520	Apoio à construção de núcleos habitacionais	Casa construída	Construir e/ou reformar as casas populares para atender pessoas de baixa renda	Unidades	120	10.000,00
521	Capela mortuária	Unidade/reformada	Reforma e manutenção da capela mortuária	Unidades	1	25.000,00

lally

522	Manutenção do prédio da Rodoviária	Área reformada	Efetuar a manutenção da estrutura física da rodoviária	M2	60	4.000,00
523	Aquisição de terreno para habitação	Área adquirida	Adquirir terreno para fins de construção de casas popular	Unidades	20.000	30.000,00
TOTAL						1.283.000,00

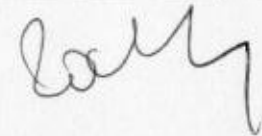
Boy

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 0600 – CIDADE LIMPA – SANEAMENTO

Objetivo : Este programa tem duas fontes prioritárias : a) Implantação de um sistema de coleta do esgoto e seu posterior tratamento; b) a participação no Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
601	Rede de esgoto	Obra construída	Construir a rede de esgoto para atender a todos os domicílios	Km	25	35.000,00
602	Tratamento de esgoto	Obra construída	Construir uma estação de tratamento para o esgoto coletado	Unidade	1	15.000,00
603	Banheiro público	Unidade construída	Construir banheiros públicos nos locais de maior concentração de pessoas	M2	20	8.000,00
604	Aterro sanitário	Participação em consórcio	Participar do Consórcio Intermunicipal de lixo	Unidade	1	80.000,00
605	Ampliação e melhoria na rede de abastecimento de água	Rede ampliada	Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento, tanto da rede bem como o número de residências atendidas	m/linear	3.000	10.000,00
606	Saneamento rural	Obra executada	Instalar rede de água nas comunidades rurais	Unidade	2	50.000,00
TOTAL						198.000,00



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 700 – DESEJO DE UM POVO – SEGURANÇA

Objetivo : Proporcionar uma maior segurança aos munícipes, dando ênfase ao trabalho preventivo, com o aumento no número de rondas e de pessoal

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
701	Segurança noturna	Não mensurável	Organizar a segurança noturna nos locais públicos	Unidade	4 guardas	2.000,00
703	Convênio com Conselho Comunitário de Segurança	Convênio assinado	Manter convênio com o Conselho de Segurança do Município de Jundiá do Sul	Unidade	1	15.000,00
705	Apoio à segurança pública	Não mensurável	Firmar convênio com SSP-PR, buscar formar consórcio intermunicipal de segurança pública	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
706	Apoio ao combate à drogas	Não mensurável	Apoiar a polícia militar e civil nas ações de combate ao consumo e tráfico de drogas, palestras, cursos, etc..	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
TOTAL						25.000,00

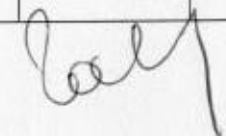
Carly

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 801 – APOSTANDO NO FUTURO - AGROPECUÁRIA

Objetivo : Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
801	Administração do Departamento de Agricultura	Manutenção das atividades das ações do Departamento	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do Departamento			20.000,00
802	Incentivo ao produtor	Produtor assistido	Prestar assistência técnica aos produtores rurais	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
803	Patrulha mecanizada	Frota adquirida	Adquirir frota agrícola para atender os pequenos produtores	Unidade	2	150.000,00
804	Incentivo a fruticultura, olericultura, apicultura, etc...	Não mensurável	Incentivar a fruticultura, olericultura, apicultura nas pequenas propriedades	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
805	Cooperativas/associações, etc . .	Grupos formados	Incentivar a formação e apoio a associações e/ou cooperativas	Unidade	7	3.000,00
806	Assentamentos	Famílias assentadas	Apoiar a legalização das famílias que estão ocupando as áreas em negociação com o INCRA e outras que virem a ser oportunizadas	Unidade	2	15.000,00



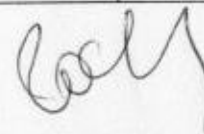
807	Incentivo ao leite	Não mensurável	Incentivar a produção de leite com apoio a bacia leiteira através de cursos e assistência técnica	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
808	Inseminação artificial	Vacas inseminadas	Apoiar e incentivar a inseminação artificial, através da aquisição de um kit de inseminação, cursos e assistência técnica	Não mensurável	Não mensurável	20.000,00
809	Apoio a EMATER-PR	Técnico disponibilizado	Manter convênio com a EMATER-PR para prestar assistência técnica aos produtores	Não mensurável	Não mensurável	60.000,00
810	Apoio a comercialização da produção	Produtor assistido	Prestar assessoria e apoio aos produtores rurais por ocasião da comercialização	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
811	Recuperação e conservação do solo	Área alocada e recuperada	Prestar apoio aos produtores rurais para conservação e recuperação do solo	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
812	Veículos e equipamentos para assistência a agricultura	Veículo adquirido e equipado	Aquisição de veículo para assistência técnica e/ou inseminação artificial	Unidade	1	30.000,00
813	Cursos para qualificação dos trabalhadores rurais	Cursos realizados	Apoiar e oferecer cursos objetivando o treinamento e qualificação do trabalhador	Unidade	15	3.000,00
TOTAL						324.000,00

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 900 – RESPEITO À NATUREZA – MEIO AMBIENTE

Objetivo : Conscientizar a população para a importância da preservação ambiental, montar o viveiro para produzir mudas que serão doadas para os proprietários reflorestarem as áreas de preservação permanente e mata ciliar. Construir a rede de coleta e estação de tratamento de esgoto e participar do comércio intermunicipal de resíduos sólidos.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
901	Programas de conscientização	Não mensurável	Promover campanhas de conscientização da população para os problemas ambientais	Não mensurável	Não mensurável	4.000,00
902	Viveiro municipal	Mudas produzidas	Montar um viveiro municipal para produção de mudas que serão doados aos proprietários com a finalidade de promover o reflorestamento ciliar e permanente	Unidade	325.000	7.000,00
903	Reflorestamento energético	Mudas produzidas	Produzir mudas de eucalipto e outras para fins energético	Unidade	380.000	5.000,00
904	Reposição de mata ciliar e preservação permanente	Mudas plantadas	Promover campanhas de reposição da mata ciliar e preservação permanente com apoio do CONDEMA e do ECOCLUBE	Unidade	75.000	4.000,00
905	Apoio ao CONDEMA e ECOCLUBE	Convênio assinado	Promover a parceria com o CONDEMA e o ECOCLUBE, para executar trabalhos na área ambiental	Não mensurável	Não mensurável	40.000,00



906	Coleta Seletiva	Obra construída	Construir um barracão para guarda dos materiais recicláveis e reestruturar a coleta seletiva através de campanha de conscientização junto a população e equipar catadores	Não mensurável	Não mensurável	5.000,00
907	Viabilização de lixeiras	Unidades instaladas	Colocar lixeiras nos pontos estratégicos da cidade	Unidade	20	5.000,00
908	Caminhão para resíduos sólidos	Veículo adquirido	Adquirir um caminhão para coleta e transporte de resíduos sólidos	Unidade	1	10.000,00
909	Criação de RPPN's	Áreas preservadas	Criar e desenvolver projetos para manutenção das RPPN's	Unidade	4	3.000,00
910	Reforma do prédio do antigo matadouro	Obra reformada	Reformar a estrutura do antigo matadouro para instalar no local todas as atividades de agricultura e meio ambiente	Unidade	1	10.000,00
911	Arborização e Paisagismo urbano	Serviços realizados	Promover a manutenção da arborização e paisagismo.	Não mensurável	Não mensurável	15.000,00
TOTAL.....						108.000,00

lery

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

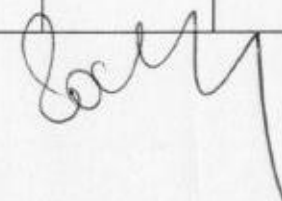
Programa : 1000 – FORMANDO O CIDADÃO – EDUCAÇÃO

Objetivo : Recuperar a auto-estima dos profissionais, transformar a educação em prioridade máxima para que nossas crianças tenham cultura, disciplina eficiente. Informatizar nossas escolas.

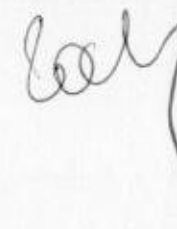
Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1001	Administração do Departamento de Educação	Coordenar e supervisionar as ações de educação	Manter as atividades de coordenação e administração das ações do Departamento de Educação	Não mensurável		1.300.000,00
1002	Cursos profissionalizantes	Aluno formado	Implantar junto às escolas estaduais o Pós-médio	Curso Instalado	2	3.000,00
1003	Inclusão digital	Pessoas treinadas	Implantação de tele-centro nas unidades educacionais	Unidades implantadas		50.000,00
1004	Transporte escolar	Alunos transportados	Melhorar o transporte escolar com logística, aquisição e/ou reforma da frota	Não mensurável		1.600.000,00
1006	Nova Biblioteca Municipal	Edificação construída	Construir um local para a instalação da nova biblioteca municipal e ampliação do acervo atual	M2	60	50.000,00
1007	Projeto de Leitura	Local adequado	Adequar um local junto à biblioteca para incentivar a leitura em todas as classes e idades com funcionário especializado	M2	30	5.000,00
1008	Material Didático e pedagógico	Material adquirido	Melhorar o acervo dos materiais didáticos	Não mensurável		100.000,00

Handwritten signature

1009	Construção de escolas municipais nos bairros	Obra executada	Construção de uma escola municipal nos bairros	Unidade construída	2	50.000,00
1010	Construção de escola municipal na sede	Obra executada	Construção de uma escola na sede do município	M2	725	300.000,00
1011	Conscientização	Não mensurável	Propiciar palestras, reuniões e programas de educação escolar	Não mensurável		15.000,00
1014	Ensino Superior	Alunos assistidos	Apoiar os estudantes universitários de nossa comunidade, para terem acesso a graduação	Unidade	320	250.000,00
1015	Reforma do Departamento de Educação	Obra executada	Reformar e ampliar o prédio, prevendo espaço para Secretaria de Esporte, de Cultura, de Turismo e espaço para Coordenadoria	M2	100	30.000,00
1016	Equipamentos de Informática	Equipamentos e software adquirido	Adquirir computadores e equipamentos com a finalidade de melhorar o trabalho do Departamento	Unidade	8	35.000,00
1017	Manutenção da Merenda escolar	Refeições/dia oferecidas	Executar as ações do PNAE e se necessário, complementar a merenda escolar	Unidade	1800	100.000,00
1018	Manutenção da Educação Especial	Aluno matriculado	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial	Unidade	60	110.000,00
1019	Manutenção do Ensino Supletivo	Aluno matriculado	Manter/melhorar a oferta do ensino supletivo para jovens e adultos	Unidade	120	5.000,00
1021	Distribuição de kits escolares	Kits distribuídos	Distribuir anualmente kits escolares para os alunos e professores	Unidade	1000	20.000,00
1022	Capacitação e treinamento de professores e funcionários	Professores treinados/qualificados	Apoiar e oferecer cursos de treinamento, qualificação e capacitação para os professores e funcionários da educação municipal	Unidade	550	20.000,00
1023	Ampliação das Unidades de Educação Infantil	Unidade de Pré-escolar/Creche construída, ampliada ou melhorada	Construir/ampliar/melhorar as Unidades de Ensino Pré-escolar e Creches e Centro de Educação Infantil	Unidade	1	30.000,00



1025	Aquisição de Apostilas	Apostilas adquiridas	Padronizar o sistema educacional, apostilando o ensino	Unidade	450	360.000,00
1026	Manutenção do Ensino fundamental (60% FUNDEF)	Alunos atendidos	Manter o ensino fundamental	Unidade	450	1.100.000,00
1027	Manutenção do Centro de Educação Infantil (Creche Nice Braga)	Alunos atendidos	Manter o Centro de educação infantil (Creche Nice Braga)	Unidade	450	900.000,00
1028	Manutenção do Ensino Fundamental (40% FUNDEF)	Alunos atendidos	Manter o ensino fundamental	Unidade	450	900.000,00
TOTAL						7.333.000,00

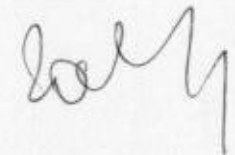


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1100 – PRÓ-VIDA – SAÚDE

Objetivo : Melhorar o atendimento geral da saúde em nossa comunidade, com a adequação do hospital municipal, o qual será transformado em HPP (Hospital de Pequeno Porte), com toda a estrutura para que possa efetuar pequenas cirurgias, partos, atendimento de emergência, etc...

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1101	Administração do Departamento de Saúde	Coordenação e supervisão das atividades de saúde	Coordenar e supervisionar as atividades de competência do Departamento de Saúde, conforme Lei Municipal (Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal)	Não mensurável	Não mensurável	1.600.000,00
1102	Trabalho de prevenção	Pessoas atendidas	Atender a toda a população com visitas, palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar	Unidade	4.800	15.000,00
1104	Farmácia Comunitária	Ampliação	Ampliar a lista de medicamentos para atender as pessoas que necessitam de remédios que não compõe a lista do SUS	Não mensurável	Não mensurável	40.000,00
1106	Transporte	Adquirir veículo e organizar ambulância	Adquirir um veículo para ser utilizado na locomoção dos profissionais de saúde e organizar o agendamento das ambulâncias	Unidade	1	30.000,00
1107	Reforma do Posto de Saúde	Reforma física	Reforma e ampliação física do prédio	M2	48	30.000,00



1108	Atendimento rural com profissionais	Pessoas atendidas	Atender os moradores de zona rural, levando até os mesmos os profissionais especializados e construir um posto de saúde no assentamento Matida	Não mensurável	Não mensurável	33.000,00
1109	PSF	Aumento da equipe	Montar uma nova equipe do PSF e fazer a manutenção do mesmo	Unidade	1	560.000,00
1110	SIS Pré-Natal	Mulheres atendidas	Montar um grupo de mães e aumentar o número de reuniões	Unidade	1	6.000,00
1112	Convênios cidades próximas	Pessoas atendidas	Manter convênio com hospitais da região	Não mensurável	Não mensurável	250.000,00
1113	Exames de análises clínicas	Pessoas atendidas	Firmar convênios com laboratórios da região	Unidade	1	50.000,00
1114	Equipamentos para resgate	Equipamentos adquiridos	Equipar a sala de emergência, equipar uma equipe especializada e treinada em resgate	Unidade	1	15.000,00
1116	Melhoria da estrutura física do hospital	Reforma	Reformar o hospital para que seja adequado às normas de Saúde e transformar o mesmo nos padrões de HPP	Unidade reformada	1	300.000,00
1117	Capacitação de pessoal para melhor atendimento	Pessoas capacitadas	Promover treinamento para os funcionários na área técnica e desenvolvimento pessoal	Unidade	15/ano	20.000,00
1118	Reequipar o Hospital	Compra de equipamentos	Adquirir novos equipamentos e móveis para transformar o mesmo em HPP	Unidade		300.000,00
1119	Sala de Puiricultura	Montar uma sala	Atender as crianças e orientar as mães	Unidade	1	5.000,00
1120	Construir um Departamento de Saúde	Obra construída	Construir um local para instalar o Departamento de Saúde	M2	40	30.000,00
1122	Informatizar o Hospital e o Ambulatório	Equipamentos adquiridos	Adquirir computadores e equipamentos de informática para melhorar o atendimento e controle dos pacientes	Unidade	5	20.000,00
1123	Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	Crianças vacinadas	Manter e incrementar todas as campanhas de vacinação	Não mensurável	Não mensurável	50.000,00
1124	Ações de Vigilância Sanitária	Ações executadas	Manter e incrementar as ações de vigilância sanitária	Não mensurável	Não mensurável	12.000,00

1125	Assistência especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas atendidas	Prestar assistência à população nas especialidades médicas não disponíveis no Município	Unidade	1.080/ano	50.000,00
1126	Manutenção do Posto de Saúde	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Posto de Saúde	Não mensurável	Não mensurável	120.000,00
1127	Manutenção de Gabinete Dentário	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete Dentário	Não mensurável	Não mensurável	280.000,00
1128	Convênio APMI	Convênio assinado	Manter o Convênio com a APMI	Unidade	1	110.000,00
1129	Manutenção do Hospital Municipal	Coordenação e supervisão	Coordenar e supervisionar as atividades do Hospital Municipal	Não mensurável	Não mensurável	2.000.000,00
TOTAL						5.926.000,00

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1200 – AÇÃO PARA A VIDA - (ESPORTE)

Objetivo : Recuperar a auto estima para o esporte especialmente dos que nunca praticaram e/ou já praticaram, com a promoção de atividades que possam contemplar um número maior de participantes, tais como : campeonatos municipais, torneios, etc ... Melhorar a estrutura física disponível para os vários esportes : campos, quadras e ginásio de esporte, etc... *

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1202	Administração do Departamento de esporte	Coordenação e supervisão das ações	Manter, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao esporte	Não mensurável		5.000,00
1203	Ginásio de Esporte e outros locais	Obra adequada	Construir e/ou reformar o ginásio de esporte e demais locais voltados às praticas esportivas	Unidade	2	15.000,00
1204	Escolinha de esporte	Jovens atendidos	Montar escolinhas para as diversas modalidades de esportes com o objetivo de atender as crianças e jovens	Unidade	4	10.000,00
1205	Passeio Público (ciclovía)	Obra efetuada	Construir uma ciclovía para atender a comunidade que deseja fazer um passeio ciclístico	Unidade	1	10.000,00
1206	Incentivo ao esporte entre comunidades e outros (campeonatos municipais)	Campeonatos promovidos	Promover campeonatos municipais entre as comunidades e os times da sede do município em várias modalidades (futebol, futebol de salão, vôlei, etc...)	Não mensurável		5.000,00
1207	Estrutura de esportes para as comunidades	Infra-estrutura montada	Construir e/ou recuperar os espaços para esporte existentes nas comunidades e construir novos locais onde a população é mais adensada	Unidade	4	5.000,00

Calh

1208	Convênio esporte	Convênio assinado	Manter o convênio com a Associação Esportiva e Recreativa Jundiaiense	Unidade		70.000,00
1209	Apoio a jogos e eventos esportivos	Eventos e participações apoiadas	Desenvolvimento de apoio à realização de eventos esportivos e a participação em jogos regionais	Unidade		10.000,00
1210	Aquisição de um ônibus	Ônibus adquirido	Adquirir meio de transporte para que possa atender ao esporte em geral	Unidade	1	70.000,00
TOTAL						200.000,00

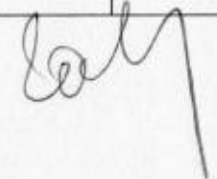
Calz

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1300 – VENCENDO DESAFIOS - (LAZER)

Objetivo : Recuperar o Clube Jundiaiense, transformando o mesmo em uma sociedade; reformular a Praça Pio X, para que a mesma se torne ainda mais atrativa e trabalhar outras alternativas que venham suprir esta deficiência.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1301	Áreas para lazer (festas, rodeios, etc...	Área construída	Construir um local apropriado para a promoção de festas, feiras e rodeio.	Unidade	1	50.000,00
1302	Turismo alocar potenciais	Levantamento	Promover um levantamento de todos os locais com potencial para o desenvolvimento do turismo no município.	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
1303	Melhorar o Clube	Espaço adequado	Reformar o Clube Jundiaiense, passando o mesmo para uma ONG (Organização não Governamental).	M2	695	10.000,00
1304	Clube de Campo	Obra realizada	Incentivar a formação de uma sociedade para a construção de um clube de campo	Unidade	1	1.000,00
1305	Academia	Academia montada	Incentivar a criação de uma Academia	Unidade	1	3.000,00
1306	Apoio a empreendimentos voltados ao turismo	Empreendimento apoiado	Apoiar os empreendimentos voltados à exploração do turismo que venham a ser desenvolvidos no Município de Jundiaí do Sul.	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00



1307	Divulgação do potencial turístico do Município	Ações de divulgação eventos apoiados	Efetuar a divulgação e apoiar os eventos destinados a divulgar o potencial turístico do Município	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1308	Instalação de Parques infantis	Parque instalado	Ampliar a oferta de parques infantis instalados em áreas públicas	Unidade		3.000,00
1309	Parque Ecológico	Área construída	Construir um parque ecológico para reunião da família jundiaiense	Unidade	1	1.000,00
TOTAL						76.000,00

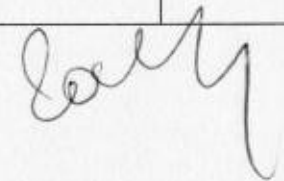
lally

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 1400 – VIDA DIGNA - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Objetivo : Promover através de políticas sociais a melhoria das condições de vida da população do município. Estabelecer o desenvolvimento de ações sociais que venham proporcionar o desenvolvimento integral da criança, adolescente, jovem, idoso, PPD e família, favorecendo a igualdade de participação, a efetivação da cidadania, assim efetuar a política de assistência social preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1401	Administração do Departamento de Assistência Social	Manutenção das ações	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência do departamento	Não mensurável	Não mensurável	200.000,00
1402	Ação Sócio-educativa	Aquisição de espaço físico	Aquisição de espaço físico para o desenvolvimento de atividades sociais, lazer, esporte e cultura com as famílias	M2	160	20.000,00
1403	Implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Obra construída	Construção do Centro de Referência de Assistência social para atendimento a população, com aquisição de equipamentos e contratação de profissionais	M2	200	130.000,00
1405	Organização da Feira do Produtor	Feira organizada	Organizar a feira do produtor para garantir a renda das famílias e melhorar a qualidade de vida	Unidade	1	10.000,00
1406	Programa Horta Comunitária	Horta implantada	Implantar hortas comunitárias para garantir a renda familiar, melhorar a alimentação e qualidade de vida	Unidade	5	10.000,00



1407	Programa Cozinha Comunitária	Cozinha implantada	Aquisição de uma cozinha comunitária e promover a manutenção da mesma	Unidade	6	10.000,00
1408	Cursos de profissionalização	Pessoas capacitadas	Preparação profissional, reduzir o desemprego	Unidade	290	9.000,00
1409	Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	Obra construída	Construir uma APAE para atendimento da população portadora de necessidades educativas especiais	M2	150	100.000,00
1410	Manutenção da APAE	Não mensurável	Manter a APAE com a aquisição de equipamentos e equipe multidisciplinar e funcionários contratados	Não mensurável	Não mensurável	300.000,00
1411	Programa de Prevenção de Deficiências	População capacitada	Desenvolvimento da conscientização da população	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1412	Convênio APMI	Convênio assinado	Manter o convênio com a APMI	Unidade	1	80.000,00
1413	Concessão do BPC	Pessoas atendidas	Disponibilizar pessoal capacitado e recursos financeiros para melhorar a qualidade de vida do PPD.	Não mensurável	Não mensurável	7.000,00
1414	Revisão do BPC	Pessoas atendidas	Disponibilizar recursos financeiros, transporte e material de expediente	Não mensurável	Não mensurável	3.000,00
1415	AFAI – Centro de Convivência	Centro implantado	Atendimento sócio-educativo integral ao idoso	M2	201	50.000,00
1416	Creche Nice Braga	Creche reformada e/ou ampliada	Ampliar e melhorar a qualidade do atendimento ofertado, com reforma e ou ampliação da estrutura e a manutenção da unidade com materiais de consumo, didáticos e permanente	M2	450	50.000,00
1417	Convênio PROVOPAR	Convênio assinado	Manter o convênio com o PROVOPAR	Unidade	1	100.000,00
1418	Convênio Conselho da Criança e adolescente	Convênio assinado	Manter o convênio com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá do Sul	Unidade	1	170.000,00

1419	Contraturno Social (7 à 13 anos)	Crianças e adolescentes atendidos	Atender crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento sócio-educativo, redução de riscos	Unidade	140	60.000,00
1420	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Famílias e crianças assistidas	Retirar crianças do trabalho, incluí-las na educação, apoiar a família para que essa possa garantir o sustento dos filhos	Unidade	1000	680.000,00
1421	Programa de Iniciação profissional	Jovens profissionalizados	Atender adolescentes em contraturnos, reduzindo a incidência de envolvimento em conflitos com a lei (furtos, drogas, exploração sexual)	Unidade	115	15.000,00
1422	PETI	Subsídio às famílias e crianças assistidas	Reduzir o trabalho infantil, garantir a educação e sustento das famílias	Unidade	105	15.000,00
1423	Programas Preventivos	População conscientizada	Trabalhar a conscientização reduzindo o envolvimento com drogas, prostituição, furtos, gravidez precoce, etc....	Não mensurável	Não mensurável	1.000,00
1424	Programa Agente Jovem	Jovem educado social e economicamente	Trabalhar com a população promovendo a ascensão social	Não mensurável	Não mensurável	2.000,00
1425	Programa Sentinela	Jovem conscientizado e recuperado	Reduzir o índice de envolvimento com drogas, recuperar os usuários de drogas	Unidade	95	10.000,00
1426	Casa Lar	Obra construída	Atender crianças e adolescentes vítimas de exploração e maus tratos familiares, temporariamente	M2	100	50.000,00
1427	Gestante	Família conscientizada	Atender gestantes, acompanhamento gestacional, orientação através de palestras e cursos	Não mensurável	Não mensurável	6.000,00
1428	Benefícios eventuais	Famílias assistidas	Atender a população com eventuais ajudas assistenciais, disponibilizando um maior atendimento aos carentes, como auxílio funeral, remédios gratuitos entre outros	Unidade	225	11.000,00

1429	Conferência	Conferência realizada	Atender as exigências que são estabelecidas, contratar palestrantes, disponibilizar refeições, disponibilizar recursos de áudio e vídeo para apresentação do tema	Unidade	2	2.000,00
1430	Capacitação de Gestores e equipe	Gestores e equipe capacitados	Disponibilizar palestras, seminários, treinamentos e cursos	Unidade	20	5.000,00
1431	Transporte	Veículo adquirido	Aquisição de veículo para pesquisa de campo e visitas domiciliares	Unidade	1	28.000,00
1432	Equipamentos	Equipamentos adquiridos	Adquirir computadores, móveis, materiais de expediente	Unidade	4	9.000,00
1434	Banco Social	Pessoas atendidas	Manter em funcionamento o Banco Social	Unidade	120	5.000,00
1435	Posto de Trabalhador	Posto montado	Montar um posto de trabalho para atender o trabalhador	Unidade	1	10.000,00
TOTAL						2.161.000,00

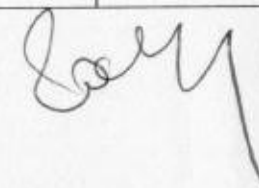


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

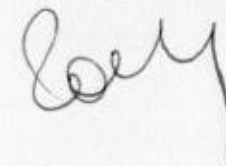
Programa : 1500 – NOSSOS VALORES

Objetivo : Criar a Secretaria da Cultura, de maneira que ela possa atuar mais. Construção de : uma Biblioteca Municipal, um Centro cultura, um Tele-Centro etc... Criar projetos para incentivar nossas crianças à leitura

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1501	Oficina de Teatro e Dança	Ações realizadas	Incentivar através da Associação Cultural a formação de grupos de teatro e danças.	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
1502	Banda (Associação Cultural)	Músicos treinados	Manter convênio com a Associação Cultural para que esta possa prosseguir com o trabalho da Banda e Fanfarra	Unidade	1	150.000,00
1503	Centro Cultural	Obra construída	Construir um Centro Cultural para teatro, cinema, etc....	M2	280	80.000,00
1504	Incentivo a cultura	Não mensurável	Incentivar a cultura em todas as suas formas	Não Mensurável	Não Mensurável	10.000,00
1505	Apoio a eventos e promoções	Ações atendidas	Apoio e incentivo as ações culturais com : Feiras, encontros, oficinas, teatros, etc...	Não Mensurável	Não mensurável	10.000,00
1506	Apoiar a participação em eventos regionais	Eventos participados	Apoiar a participação em feiras, jogos e outras atividades afins para representar o Município	Não mensurável	Não mensurável	10.000,00
1507	Tele Centro	Adequação de sala	Aquisição de equipamentos e materiais para o Tele Centro e adequar uma sala para tal fim	Unidade	1	10.000,00



1508	Apoio às data comemorativas	Datas comemorativas	Apoiar as ações que visam promoções de eventos na aquisição de materiais para divulgação e o acontecimento em si.	Não Mensurável	Não mensurável	15.000,00
1509	Museu do império	Obra construída	Construir o Museu do Império e dotar o mesmo de toda a infraestrutura para visitas	M2	220	50.000,00
TOTAL						345.000,00



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : EXERCENDO A CIDADANIA – APOIO AO 3º SETOR

Objetivo : Reforçar o 3º setor, para que este venha a ser o principal meio de comunicação da sociedade com o Poder Público Municipal e motivem a participação da população nos destinos do Município

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
1601	Apoio a Associações Comunitárias	Associação apoiada	Prestar assistência e incentivar a formação de associações comunitárias e firmar convênio para repasse de recursos, quando necessário e acordado entre as partes	Unidade	35	10.000,00
1602	Apoio a Conselhos Municipais	Conselhos apoiados	Apoiar os Conselhos Municipais em logística e assinar Termo de Convênio para repasse de recursos se necessário desde que acordado entre as partes	Unidade	54	15.000,00
1603	Apoio a Entidades Municipais	Entidade apoiada ou serviço remunerado	Conceder auxílios financeiros ou remunerar os serviços prestados pelas instituições de apoio ao Município	Unidade	26	60.000,00
1604	Formação de grupos, clubes e associações	Grupo formado	Organização da população para desenvolvimento comunitário	Unidade	15	2.000,00
1605	Casa do trabalhador rural	Obra construída	Construir a casa do trabalhador volante e montar a infraestrutura para funcionamento da mesma	M2	206	50.000,00

lary

1606	Contribuição a AMUNORPI	Convênio assinado	Manter convênio com a AMUNORPI com repasse de recursos	Unidade	1	100.000,00
1607	Reforma do Centro de apoio e orientação sócio familiar CMDCA	Obra realizada	Reformar o Prédio do Conselho Tutelar transformando-o em centro de apoio para a criança	M2	302	150.000,00
TOTAL						387.000,00

Carly

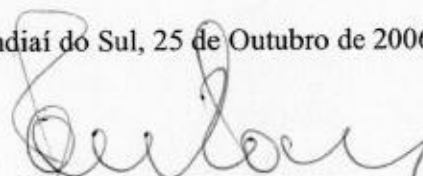
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ANEXO II
PRIORIDADES E METAS PARA 2006/2009
DESPESAS POR PROGRAMA

Programa : 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos consoante o disposto no inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

Código	Ações	Produto	Meta	Unidade	Meta Física	Valor
9999	Reserva de Contingência	Percentual da Receita Corrente Líquida	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentária	Percentual s/ RCL	Não mensurável	290.000,00
TOTAL						290.000,00
TOTAL GERAL						29.000.000,00

Jundiá do Sul, 25 de Outubro de 2006.


 Joel Marciano Rauber
 PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
 TRIBUNA DO VALE
 em 27 de 10 de 2006